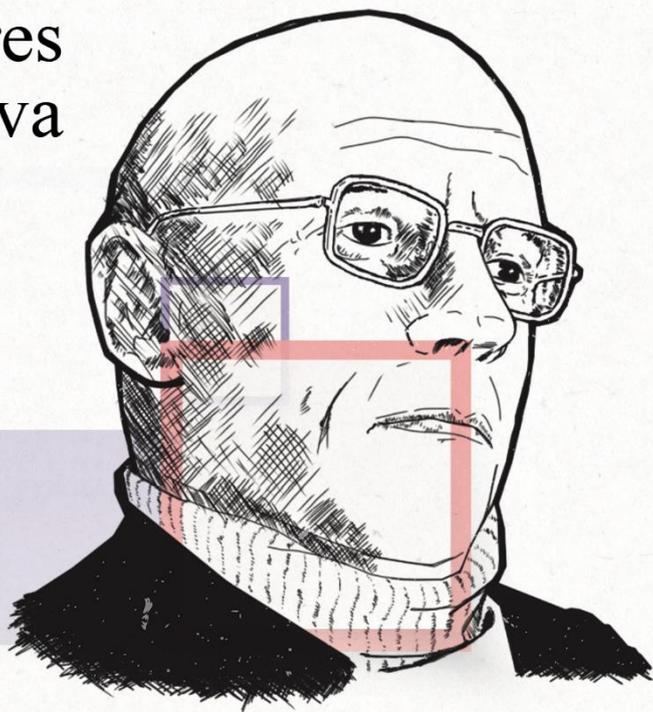


Mozart
Linhares
da Silva



**Introdução à Biopolítica
de Michel Foucault**
e seus desdobramentos
na contemporaneidade

**Introdução à biopolítica de
Michel Foucault e seus desdobramentos
na contemporaneidade**



Pedro & João
editores

Este livro foi financiado pela Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS)
através do Edital FAPERGS 07/2021 - Programa
Pesquisador Gaúcho – PqG.
Termo de Outorga: 21/2551-0002205-1



Mozart Linhares da Silva

**Introdução à biopolítica de
Michel Foucault e seus desdobramentos
na contemporaneidade**



Pedro & João
editores

Copyright © Mozart Linhares da Silva

Todos os direitos garantidos. Qualquer parte desta obra pode ser reproduzida, transmitida ou arquivada desde que levados em conta os direitos do autor.

Mozart Linhares da Silva

Introdução à biopolítica de Michel Foucault e seus desdobramentos na contemporaneidade. São Carlos: Pedro & João Editores, 2024. 126p. 14 x 21 cm.

ISBN: 978-65-265-1082-7 [Impresso]
978-65-265-1083-4 [Digital]

1. Biopolíticas. 2. Michel Foucault. 3. Análise do Discurso. 4. Linguística. I. Título.

CDD – 410

Capa: Luidi Belga Ignacio

Ilustração da capa: Vinícius Finger

Ficha Catalográfica: Hélio Márcio Pajeú – CRB - 8-8828

Revisão: Larissa Scotta

Diagramação: Diany Akiko Lee

Editores: Pedro Amaro de Moura Brito & João Rodrigo de Moura Brito

Conselho Científico da Pedro & João Editores:

Augusto Ponzio (Bari/Itália); João Wanderley Geraldi (Unicamp/Brasil); Hélio Márcio Pajeú (UFPE/Brasil); Maria Isabel de Moura (UFSCar/Brasil); Maria da Piedade Resende da Costa (UFSCar/Brasil); Valdemir Miotello (UFSCar/Brasil); Ana Cláudia Bortolozzi (UNESP/Bauru/Brasil); Mariangela Lima de Almeida (UFES/Brasil); José Kuiava (UNIOESTE/Brasil); Marisol Barenco de Mello (UFF/Brasil); Camila Caracelli Scherma (UFFS/Brasil); Luís Fernando Soares Zuin (USP/Brasil).



Pedro & João Editores

www.pedroejoaoeditores.com.br

13568-878 – São Carlos – SP

2024

À minha filha, Maria Luísa

Agradecimentos

Agradeço de coração a todos que contribuíram para a realização deste livro, especialmente aos pesquisadores e pesquisadoras do Grupo de Pesquisa "Identidade e Diferença na Educação". Sem as trocas e discussões com cada um de vocês, esta obra não seria possível.

Quero expressar meus agradecimentos ao/aos colegas da Linha de Pesquisa do PPGEDU Betina Hillesheim, Camilo Darsie e William Araújo. Suas contribuições enriqueceram significativamente o conteúdo deste trabalho, e sou grato por termos compartilhado essa jornada acadêmica.

Um agradecimento especial é destinado a Elisa Weber Helfer, do Escritório de Projetos da UNISC, cujo apoio e expertise foram fundamentais para o desenvolvimento e a concretização deste projeto. Larissa Scotta, sua revisão cuidadosa dos originais foi essencial para a qualidade final do livro, e por isso, expressei meus sinceros agradecimentos.

Ao Vinícius Finger, pelas belíssimas ilustrações que abrem os capítulos do livro.

À minha filha, Maria Luísa, por todo carinho, estímulo e trocas. É sempre uma presença afetiva importante no processo de escrita.

Aos amigos e colegas Rudinei Kopp e Mateus Skolaude pelas contribuições, trocas e incansáveis discussões que ressoam no texto.

Quero estender meus agradecimentos ao Programa de Pós-graduação em Educação da UNISC, que proporcionou um ambiente propício para a pesquisa e a produção acadêmica. Além disso, agradeço à FAPERGS pelo financiamento que viabilizou não apenas a pesquisa, mas também a publicação deste livro, por meio do Edital FAPERGS 07/2021 - Programa Pesquisador Gaúcho – PqG. Da mesma forma ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que contribuiu com financiamento à pesquisa através do Edital Universal: Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021.

A todos que, de uma forma ou de outra, contribuíram para este projeto, o meu mais sincero obrigado. Este livro é fruto do trabalho coletivo e do empenho de cada um de vocês. Que possamos continuar a compartilhar conhecimento e experiências em prol do avanço da educação e da pesquisa.

Sumário

Prefácio	11
Introdução	19
1. Poder disciplinar	23
1.1 Panóptico	44
2. Biopolítica e governo da vida	51
3. Biopolítica e racismo de Estado	69
3.1 Estado-nação e raça	70
3.2 Biopolítica, eugenia e nova-genia	74
4. Biopolítica, vida nua e necropolítica	93
4.1 Vida nua e Estado de exceção	94
4.2 Necropolítica	100
Considerações finais: necropolítica e neoliberalismo contemporâneo	109
Referências	117

Prefácio

Um curso é algo que se faz (ou que se segue).
Mas também é algo que alguém se dispõe a
fazer (ou a seguir). Ou, dizendo de outra
maneira, para começar (a cursar) um curso é
necessária uma certa disposição, é preciso estar
disposto a começar. (LARROSA, 2018, p. 21)

Isto não é um livro! Ao transitar pelas páginas escritas pelo meu colega e amigo Mozart Linhares, logo me dei conta que estava diante não apenas de um livro, mas de um curso. Um curso potente e didático, como são as suas aulas. Um curso que ele se dispõe a oferecer aos seus alunos e alunas, mobilizado pela preocupação latente de inseri-los em outro mundo teórico, abrindo brechas para pensar de outros modos a Educação.

Ao longo da escrita encontramos elementos que compõem o curso: a matéria ministrada, a disposição do professor em compartilhar seus estudos, fragmentos do seu quadro-negro materializado nos esquemas apresentados, autores e textos escolhidos cuidadosamente para tecer a conversa. Sim, porque um curso como nos lembra Larrosa (2018, p. 20), “é uma conversa que se começa no meio (de uma conversa) e termina no meio (de uma conversa)”. Para constituir um curso-conversa, além dos elementos citados acima, precisamos de atores que façam o curso acontecer. Ele

começa com a pré-disposição do professor em ofertar o curso, mas só se efetiva com a disposição dos alunos e alunas de fazer o curso ou de entrar na conversa proposta pelo professor.

O que o professor faz é pro-por esta conversa, delimitando-a de certa forma, colocando sobre a mesa uma série de autores e textos que, como personagens numa peça de teatro, vão compondo a conversa, entrando sucessivamente na cena, expondo suas posições e suas respostas, fazendo com que a conversa seja cada vez mais densa e mais polifônica. (LARROSA, 2018, p. 20)

Mozart fez sua parte como professor. Construiu um itinerário instigante e provocativo traçado para guiar os estudantes pela seara, nada monótona, dos estudos foucaultianos. Ao fazer isso, exercita gestos pedagógicos próprios de um professor envolvido com sua matéria. Gestos necessários para a construção e oferta do curso aos estudantes. Sem tais gestos o curso não existe! Para começar a ofertar um curso, Larrosa destaca três gestos professorais que, na sua visão, possibilitam fazer com que aquilo que vai começar, seja de fato um curso. Mozart parece desenvolver tais gestos com esmero e atenção.

O primeiro gesto do professor, antes mesmo de iniciar o curso, tem a ver com uma operação temporal. “Começar um curso é dar-se tempo, dispor de tempo, liberar tempo, criar tempo livre [...]”. (LARROSA, 2018, p.37). Podemos compreender tal gesto como uma resistência à forma de vida contemporânea. Em tempos de aceleração, de fluidez, de instantaneidade, de rapidez; dar tempo ao que nos interessa é resistir ao

ciclo produtivista do neoliberalismo e demorar-se na prática do estudo. Talvez este seja o primeiro convite feito por Mozart. Para estudar Foucault é imperativo dar-se tempo, suspender o tempo, criar tempo para dedicar-se a prática do estudo.

O segundo gesto do professor, descrito por Larrosa (2018), tem a ver com uma operação espacial: é dar lugar. Entretanto, nem sempre, este lugar precisa ser físico. Muitas vezes o curso se dá num lugar como a sala de aula, com a presença de outros e num espaço público. Mas o mais importante não é a posição, mas a disposição no sentido de dispor de um lugar de leitura, de escrita e de pensamento; um lugar que obriga a fazer as coisas seriamente. (LARROSA, 2018, p. 37).

Finalmente, o terceiro gesto do professor tem a ver com uma operação material. Trata-se de ofertar a matéria de estudo, o assunto, os autores, os textos escritos. E de ofertá-la como um presente, como um regalo aos estudantes. “O terceiro gesto do professor é colocar algo sobre a mesa e fazê-lo dizendo ‘isto é para vocês’”. (LARROSA, 2018, p. 37).

Pois bem, Mozart nos dá um belo presente ao organizar este livro-curso que trata do pensamento de foucaultiano, especialmente, no que se refere ao que denominamos, Razão Política em Michel Foucault. Ou seja, ao organizar o curso, Mozart operou um recorte, uma cisão na obra do autor francês, escolhendo entre suas múltiplas abordagens e conceitos, aqueles que lhe interessam e com os quais vem trabalhando, há muitos anos, em suas investigações no campo da educação. Trata-se de ancorar as discussões deste curso no que

Veiga-Neto (2005) denominou segundo domínio dos estudos foucaultianos: aquele concernente a genealogia das relações entre o poder e o saber, discutindo seus deslocamentos desde o poder soberano, passando pelo poder disciplinar e chegando à biopolítica em suas formas contemporâneas. Com tal recorte, Mozart nos mostra que é fiel a Foucault, justamente por ser-lhe infiel. Ao destacar de sua obra aquilo que lhe interessa e lhe faz sentido, Mozart vira às costas a outras tantas discussões e proposições desenvolvidas pelo autor ao longo de sua vida, fazendo com ele o que ele mesmo desejou que fizéssemos: usá-lo como fogos de artifício a serem carbonizados depois do uso (FOUCAULT, 2006).

Com essa postura, Mozart já oferece aos seus alunos e alunas uma primeira lição sobre os usos do pensamento de Michel Foucault. Não se trata de apreender sua obra completa, de ser fiel à Foucault percorrendo os caminhos trilhados por ele e entendendo-a como um edifício teórico bem construído, onde tudo se encaixa. Foucault nunca quis ser o fundador de uma teoria com um conjunto de proposições logicamente encadeadas, que querem ser abrangentes, amplas e percorrer o caminho seguro de uma ciência. (VEIGA-NETO, 2005). No lugar disso, ele nos apresenta pistas, deslocamentos em seu próprio pensamento e compartilha seus movimentos e projetos de pesquisa. Foucault deixa esta postura muito clara quando fala sobre como compreende o trabalho teórico.

[...] o trabalho teórico não consiste para mim e não o digo por orgulho e vaidade, mas por sentimento profundo de incapacidade, em estabelecer e fixar um conjunto de posições

sobre as quais me manteria e de cuja ligação entre essas diferentes posições, na sua suposta ligação coerente, se formaria um sistema. Meu problema, ou a única possibilidade de trabalho teórico para mim, seria somente deixar o desenho mais inteligível possível, o traço do movimento pelo qual eu não estou mais no lugar onde estava agora há pouco. Daí, a perpétua necessidade de realçar, o ponto de passagem que a cada deslocamento arrisco a modificar[...]. Essa necessidade, portanto, não aparece jamais como um plano de um edifício permanente; não é preciso reclamar e impor as mesmas exigências como se tratasse de um plano; trata-se, mais uma vez, de traçar um deslocamento, traçar não edifícios teóricos, mas deslocamentos pelos quais as posições teóricas não cessam de se transformar. (FOUCAULT, 2007, p. 291).

É este movimento que Mozart aprendeu com Foucault e realiza nas páginas deste livro-curso. Fazer escolhas, traçar deslocamentos e distanciar-se do entendimento da teoria como um quadro completo e universal a ser aplicado tal e qual em nossas pesquisas.

Com esta lição, Mozart ensina aos estudantes interessados nos estudos foucaultianos que aqui o caminho é incerto e movediço. Que ao construir suas investigações inspiradas no pensamento de Michel Foucault o caminho não é dado a priori, com hipóteses bem formuladas e instrumentos definidos antes de começar a caminhar. Aqui, o caminho se faz ao caminhar! E para aceitar trilhar este caminho é preciso disposição, não só do professor, como mencionei anteriormente, mas sobretudo dos estudantes. Dispor-se nesse sentido, é colocar-se por inteiro na tarefa de estudar uma matéria perigosa. Sim, Foucault é perigoso! Por vezes estudá-lo nos desconcerta, racha nossas

certezas, desafia nossos pensamentos e retira-nos o chão firme sobre o qual acreditávamos estar pisando.

Preciso ser sincera com os leitores e leitoras deste livro-curso e perguntar-lhes: vocês estão dispostos a tal experiência? A mergulhar em palavras e pensamentos que não permitirão que permaneçam os mesmos? É isto que este curso faz conosco! As palavras de Mozart sobre Foucault nos impactam profundamente, deslocam nossos olhares sobre o campo da educação e nos convidam a perceber o mundo sob outras e novas perspectivas.

Para terminar, é preciso lembrar a força das palavras, que nós fazemos coisas com as palavras, mas também que as palavras fazem coisas conosco. (LARROSA, 2018). Após ler as palavras cuidadosamente compostas por Mozart sobre o pensamento foucaultiano e se dispor a cursar este curso, não sairemos ilesos. As palavras dispostas neste livro-curso fazem coisas conosco! São, ao mesmo tempo, generosas e perigosas. Generosas, pois como um bom professor, Mozart sabe usá-las sabiamente para tornar inteligíveis, conceitos complexos. Perigosas, já que por sua habilidade no uso das palavras, ele nos captura, nos insere em um novo mundo teórico e faz da leitura um acontecimento que nos transforma e transforma também nossas maneiras de entender o mundo que nos cerca.

Enfrentemos então o perigo, pois ele tem algo de fascinante que nos põe à prova, nos convoca a repensar nossas verdades e a nos lança ao inesperado, ao impensado, ao imprevisto. O que Foucault dizia sobre a atividade da escrita, vale também para a tarefa da leitura: “Se, ao começar a escrever um livro, você soubesse o que

irá dizer no final, acredita que teria coragem de escrevê-lo? O que vale para a escrita e a relação amorosa, vale também para a vida. Só vale a pena na medida em que se ignora como terminará (FOUCAULT, 2004, p. 294). Mas, como disse no início, isto não é um livro!

Boa leitura! Permita-se sair outro!
Rio Grande, 30 de dezembro de 2023.
Kamila Lockmann¹

Referências

FOUCAULT, Michel. 1ª Aula, 9 de Janeiro de 1980. *Verve: revista semestral do UnSol*, São Paulo, n. 12, p. 270-297, 2007.

FOUCAULT, Michel. Eu sou um pirotécnico: Sobre o Método e a trajetória de Michel Foucault. IN: *POL-DROIT*, Roger. Michel Foucault: entrevistas. São Paulo: Graal, 2006.

FOUCAULT, Michel. Verdade, poder e si mesmo. In: _____. *Ética, sexualidade, política: Ditos & escritos V*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

¹ Professora Associada do Instituto de Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDU) e do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEC) da Universidade Federal do Rio Grande. É líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação e In/Exclusão (GEIX/CNPq) e Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq – Categoria 2. Contato: kamila.furg@gmail.com

LARROSA, Jorge. Esperando não se sabe o quê: sobre o ofício de professor. Belo horizonte: Autêntica, 2018.

VEIGA-NETO, Alfredo. Foucault e Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

Introdução

Este livro propõe uma introdução à biopolítica segundo os estudos de Michel Foucault e seus desdobramentos na contemporaneidade, discutidos nas análises de Giorgio Agamben sobre o *homo sacer* e o Estado de exceção e de Achille Mbembe sobre a necropolítica. Trata-se de um livro introdutório que, sem a pretensão de esgotar tais análises, visa o leitor que está iniciando seus estudos sobre biopolítica e suas aplicabilidades como grade de análise.

A ideia do livro surgiu há algum tempo frente às dificuldades dos estudantes em ingressarem nos estudos foucaultianos. Atuo desde 2000 em programas de pós-graduação com características interdisciplinares, onde encontram-se estudantes das mais variadas áreas do conhecimento que desejam se apropriar do pensamento de Michel Foucault em suas pesquisas, o que, evidentemente, me coloca frente a alguns desafios. Como venho trabalhando com biopolítica nas minhas pesquisas acadêmicas e, a partir delas, os estudantes acabam por procurar lançar mão dessa perspectiva analítica em suas investigações, deparo-me cotidianamente com o desafio de introduzi-los a esse recorte de estudos. E é com essa preocupação que escrevi esse livro introdutório sobre biopolítica, fazendo eco a outros(as) autores(as) que também intentam encaminhar

uma escrita menos complexa sem, contudo, perder o rigor acadêmico que tal empreitada merece.

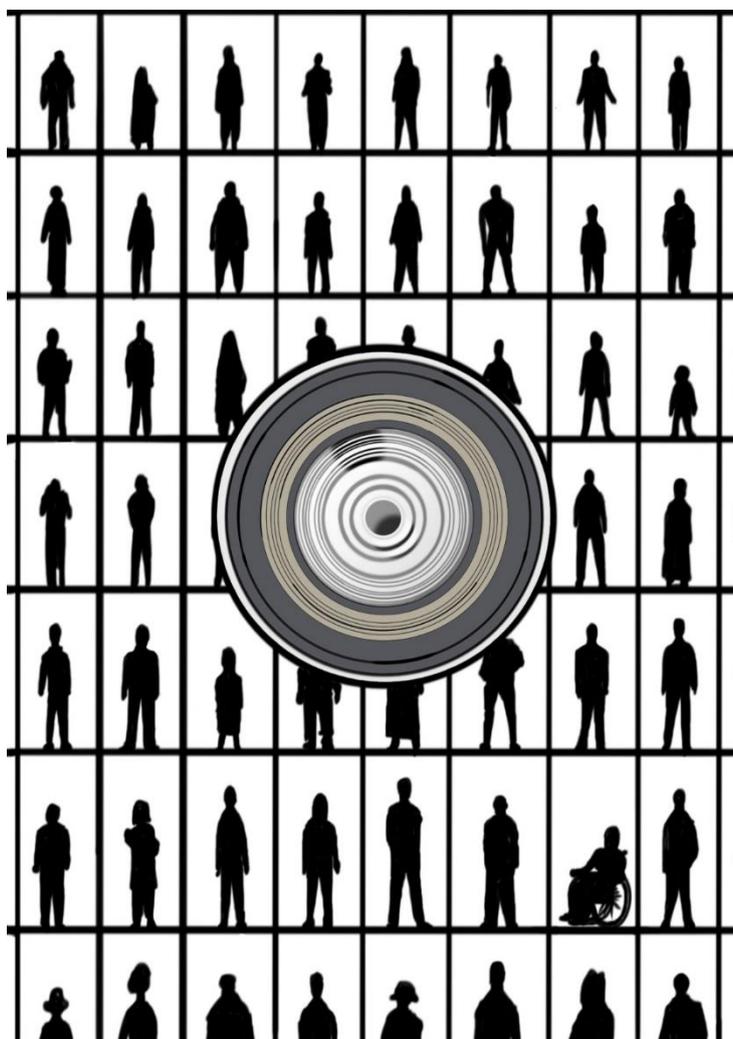
Longe da intenção de abordar a obra de Foucault como um todo, foco nas questões atinentes à biopolítica, delineando alguns caminhos de entrada no conceito e como ele pode ser útil nas investigações sobre nosso tempo. E digo isso em função da atenção que a biopolítica tem suscitado nos últimos anos, sobretudo considerando como a vida e a morte estão sendo governadas a partir de perspectivas que flertam com o fascismo, o que é visível com a ascensão da extrema-direita e dos movimentos neofascistas que assombam a atualidade.

Pensar sobre a biopolítica nos encaminha para o entendimento de seus desdobramentos múltiplos, desde a política que visa a que vivamos mais e melhor até as políticas divisórias que atentam sistematicamente contra a vida de determinados grupos sociais, como é o caso dos imigrantes, negros, comunidade LGBT, indígenas, pobres, entre outros. É preciso olhar para esses movimentos neofascistas como expressão do que podemos chamar, sem hesitação, de necropolíticas. Entender como e de que maneira determinados grupos têm suas vidas desqualificadas politicamente ao ponto de poderem ser excluídos ou mesmo eliminados.

Para tanto, divido o livro em quatro capítulos. No primeiro, “Poder disciplinar”, apresento uma análise da concepção de poder em Foucault, chamando a atenção para duas das três formas analisadas pelo autor, o poder soberano e o disciplinar, pois é a partir deles que podemos compreender melhor como a terceira forma manifesta do poder, o biopoder, constituiu-se na modernidade. Chamo

a atenção para como o poder opera através de práticas discursivas e forma os modos de vida sociais, o que está implicado nos processos de subjetivação dos indivíduos. No segundo, “Biopolítica e governo da vida”, procuro detalhar o que é a biopolítica e como ela agencia o que Foucault chama de corpo-espécie da população, tanto na arte de governar liberal como neoliberal. No terceiro, “Biopolítica e racismo de Estado”, analiso como a raça e o racismo se instituíram nos cálculos do poder do Estado para governar a população. Destaco as políticas divisórias e eugenistas desdobradas desse processo e aponto para as novas traduções da eugenia na contemporaneidade com a emergência da biologia molecular. No quarto e último capítulo, “Biopolítica, vida nua e necropolítica”, tomo dois autores que partem das análises de Foucault sobre biopolítica para pensarem outros modos de intervenção na vida e mesmo na morte, Giorgio Agamben, com a análise do *homo sacer*, e Achille Mbembe, com a necropolítica. Na conclusão, parto dessas análises para pensar o neoliberalismo na sua feição fascista na contemporaneidade.

1. Poder disciplinar



Michel Foucault desenvolve uma reflexão sobre o poder que destoa da filosofia e da ciência política clássica, o que, em muitos casos, para quem está iniciando os estudos da obra do autor, causa dificuldades. Para Foucault, o poder não é algo central, estático, que emana do Estado ou de uma classe dominante; ao contrário, o poder é difuso e relacional. É imanente às relações sociais e presente em todas as instituições e interações humanas. O poder não age sobre a sociedade, mas a permeia, atuando na condução das condutas e comportamentos dos indivíduos. Com isso, não se quer apontar que Foucault não dê importância ao Estado, mas sim que o considera em outros termos. Ele o inclui como agenciador ou articulado aos micropoderes que perpassam todo o tecido social. Conforme Danner (2010, p. 3),

O poder não pode ser visto como um processo global e centralizado de dominação *strictu sensu* que se exerceria em diversos setores da vida social, mas sim que funciona como uma rede de dispositivos ou mecanismos que atravessam toda a sociedade e do qual nada nem ninguém escapa.

Mais do que negar a importância da análise do poder centrada no Estado, importa, para Foucault, apontar para a insuficiência de tal abordagem. Como ele mesmo afirma em entrevista a Jean-Pierre Barou (Foucault, 1979, p. 221),

A questão do poder fica empobrecida quando é colocada unicamente em termos de legislação, de Constituição, ou somente em termos de Estado ou de aparelho de Estado. O poder é mais complicado, muito mais denso e difuso que um conjunto de leis ou um aparelho de Estado. Não se pode

entender o desenvolvimento das forças produtivas próprias ao capitalismo; nem imaginar seu desenvolvimento tecnológico sem a existência, ao mesmo tempo, dos aparelhos de poder.

O poder age sobre as ações dos indivíduos produzindo processos de subjetivação e constituição de sujeitos. É uma ação sobre ações e atua nos corpos dos indivíduos. Segundo Foucault (1979, p. 131): “quando penso na mecânica do poder, penso em sua forma capilar de existir, no ponto em que o poder encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, vem se inserir em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida cotidiana”.

Estamos acostumados com uma concepção do poder como algo negativo, como uma ação que diz “não”, que obriga, domina e reprime. Para Foucault (2010, p. 185), ao contrário, o poder possui positividade, no sentido de que produz discursos, práticas sociais, subjetividades e está implicado, inclusive, na produção dos saberes, nas verdades que dizem respeito a uma época ou cultura. Foucault não separa o exercício do poder do saber, articula-os e os faz funcionar numa relação intrínseca. Segundo o filósofo (2010, p. 31),

Temos antes que admitir que o poder produz saber (e não simplesmente favorecendo-o porque o serve ou aplicando-o porque é útil); que poder e saber estão diretamente implicados; que não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder.

O poder é complexo e precisa ser pensado historicamente, diz respeito aos contextos em que é

exercido, por exemplo, nas instituições jurídicas, na família, na educação (leia-se escola) e nos valores de determinadas épocas. Como não é estático e sim dinâmico e construído contextualmente, o poder está implicado, portanto, na construção de realidades históricas.

Uma inflexão fundamental para a compreensão do poder em Foucault é não o entender como uma jaula de ferro. As relações de poder só podem ocorrer quando há liberdade e, se há poder, há resistência. Para Foucault (2006, p. 232),

Enfim, é preciso dizer também que não se podem conceber essas relações de poder como uma espécie de dominação brutal sob a forma: "Você faz isto, ou eu o mato. Essas não são senão situações extremas de poder. De fato, as relações de poder são relações de força, enfrentamentos, portanto, sempre reversíveis. Não há relações de poder que sejam completamente triunfantes e cuja dominação seja incontornável.

Os sistemas totalitários, tais como os regimes comunistas, nazifascistas e ditatoriais, bem como os sistemas escravistas, exemplificam relações caracterizadas por pura dominação e acorrentamento, não refletindo o conceito de poder conforme delineado por Foucault. Em todas as relações de poder há sempre margem para utilizá-lo de forma reversível. Se estamos imersos em relações de poder, isso não significa que, nestas, o poder age de forma direta e linear ao ponto de anular as possibilidades de resistências e de contracondutas. Para o autor (2006, p. 232),

Não há relações de poder que sejam completamente triunfantes e cuja dominação seja incontornável. Com frequência se disse – os críticos me dirigiram esta censura – que, para mim, ao colocar o poder em toda parte, excluo qualquer possibilidade de resistência. Mas é o contrário!

Segundo Gonçalves (2012, p. 70),

para Foucault não existem relações de poder que se mantenham iguais perpetuamente. Até mesmo os grandes impérios sucumbiram, e mesmo durante suas vigências, as relações de poder sempre sofreram modificações. As modificações ocorridas são frutos dessa liberdade atuando nas macro e micro relações existentes em um contexto específico.

Foucault vai elaborar a noção de liberdade e a constituição dos sujeitos a partir, sobretudo, de “História da sexualidade II – o uso dos prazeres” (1984), quando aborda a relação entre ética, liberdade e subjetivação, que nos leva a pensar nas formas de “cuidado de si” e nos recursos que os sujeitos utilizam nos processos de subjetivação. Os processos de subjetivação são modos, segundo Rabinow e Rose (2006, p. 29),

através dos quais os indivíduos são levados a atuar sobre si próprios, sob certas formas de autoridade, em relação a discursos de verdade, por meio de práticas do self, em nome de sua própria vida ou saúde, de sua família ou de alguma outra coletividade, ou inclusive em nome da vida ou saúde da população como um todo.

Interessa aqui a noção de que, mesmo nas relações de poder, abre-se sempre espaço para outras formas de condutas e comportamentos que reagem sobre a norma institucionalizada. Conforme Gonçalves (2012, p. 74),

“embora estejamos presos a um contexto social, este contexto nunca é algo que se impõe completamente. O cuidado de si nos permite uma modificação interna e externa que pode servir como importante ferramenta de resistência ao poder e afirmação da liberdade”.

Feitas essas observações sobre as relações entre poder, resistência e liberdade, voltemos à questão central que nos interessa aqui. O filósofo distingue três formas de poder historicamente construídas: a primeira diz respeito à *soberania*, o poder hierárquico e vertical da monarquia ou do poder régio, situado na idade média e no antigo regime, que legava ao soberano o poder de vida e morte de seus súditos; a segunda é a *disciplinar*, identificada no século XVIII, que investe na produção de indivíduos produtivos e dóceis e situa-se na era das revoluções burguesa e industrial; a terceira forma é a *biopolítica*, um poder que toma a vida da população nos cálculos de governo, é o poder que age no corpo-espécie da população, identificado no decorrer do século XVIII e, sobretudo, no XIX. Segundo Bert, “cada um desses três momentos remete a determinado tipo de sociedade, mas especialmente à maneira pela qual funcionam a dominação e as relações de forças” (2013, p. 115). Em que pese Foucault identificar esses deslocamentos do poder historicamente constituídos, temos que entendê-los como interrelacionados e não como modos estanques da manifestação do poder. Interessa-nos aqui, sobremaneira, os dois últimos deslocamentos do poder, ou formas, como coloquei anteriormente: a disciplinar e a biopolítica.

Depois de estudar as relações entre o soberano e seus súditos e verificar como o poder régio governava a partir da distribuição de benefícios e apropriação de bens e impostos e, ainda, como as relações hierárquicas emanadas do soberano atravessavam o tecido social como um todo, Foucault vai observar que esse tipo de poder não conseguia mais dar conta da complexidade das relações sociais que advieram do crescimento populacional e urbano e, ainda, do sistema capitalista que inseria uma nova concepção de propriedade e riqueza a partir do século XVIII. Frente às limitações evidentes do rei em governar e exercer o controle social, Foucault evidencia um novo tipo de poder que emerge na crise da soberania, o disciplinar.

Foucault detalha essa nova dinâmica do poder quando estuda as prisões na obra “Vigiar e punir” (2010 [1975]). Ele repara que, a partir de determinado momento, no século XVIII, ocorrem mudanças nas formas de punir que transformam o exercício do poder, identificando uma nova arte de governo dos corpos dos indivíduos, não mais pela punição em si, mas pela vigilância e disciplina. Trata-se do “momento em que se percebeu ser, segundo a economia do poder, mais eficaz e mais rentável vigiar que punir” (Foucault, 1979, p. 130).

Até então, o sistema punitivo era exercido em nome do rei-soberano, um sistema que tinha na punição exemplar e espetacular seu exercício, como mostra Foucault com o exemplo do suplício de Damians, ocorrido em 1757, na Holanda. A cena aterrorizante do suplício, quando o corpo do réu fora mutilado e esquartejado em praça pública, foi acompanhada por

uma multidão que via na monumentalidade da pena a representação do poder do soberano que atualizava seu poder exemplarmente. O crime, naquele contexto do Antigo Regime, era um crime contra o monarca, e sua punição era uma forma de assegurar e multiplicar seu poder. De acordo com Foucault (2010, p. 56),

Nas cerimônias do suplício, o personagem principal é o povo, cuja presença real e imediata é requerida para a sua realização. Um suplício que tivesse sido conhecido, mas cujo desenrolar houvesse sido secreto não teria sentido. Procurava-se dar o exemplo não só suscitando a consciência de que a menor infração corria sério risco de punição; mas provocando um efeito de terror pelo espetáculo do poder tripudiando sobre o culpado.

No século do iluminismo, essa espetacularização do poder régio já mostrava seu esgotamento, fazendo dessas representações da punição motivo de revoltas. E elas foram inúmeras, ainda que locais, contra os suplícios, leia-se o poder desmedido do rei. Foucault descreve algumas delas em “Vigiar e punir”, analisando o processo de inversão do poder demonstrado nessas cenas de cadafalso. É nesse sentido que folhetins narravam os suplícios, despertando solidariedade com os condenados e ira contra o soberano. Segundo o autor (2010, p. 61),

em nenhuma outra ocasião do que nesses rituais (de punição), organizados para mostrar o crime abominável e o poder invencível, o povo se sentia mais próximo dos que sofriam a pena; em nenhuma outra ocasião ele se sentia mais ameaçado, como eles, por uma violência legal sem proporção nem medida.

Importante notar, como chama a atenção Lynn Hunt (2009), que, no século XVIII, toda uma literatura romântica vai despertando sentimentos e intersubjetividades que estão na base da empatia necessária para a emergência dos direitos humanos, cuja Revolução Francesa consagraria em 1789 com a “Declaração dos direitos do homem e do cidadão”. Segundo Hunt (2009, p. 29), “a empatia requer um salto de fé, de imaginar que alguma outra pessoa é como você. Os relatos de tortura produziam essa empatia imaginada por meio de novas visões da dor. Os romances a geravam induzindo vivas sensações a respeito do eu interior”. É nesse sentido que, ainda segundo Hunt (2009, p. 30-31), “na década de 1780, a abolição da tortura e das formas bárbaras de punição corporal tinham se tornado artigos essenciais na nova doutrina dos direitos humano”.

Esse é o ambiente em que os criminosos passaram a ser percebidos como revoltosos, homens infames que tinham seus atos transformados em discurso político de resistência.

O condenado se tornava herói pela enormidade de seus crimes largamente propalados, e às vezes pela afirmação de seu arrependimento tardio. Contra a lei, contra os ricos, os poderosos, os magistrados, a polícia montada ou a patrulha, contra o fisco e seus agentes, ele aparecia como alguém que tivesse travado um combate em que todos se reconheciam facilmente (Foucault, 2010, p. 64).

Um novo agenciamento do poder, portanto, começa a ser constituído no século XVIII. Três décadas após o suplício de Damiens, tomado como exemplo do sistema

punitivo do Antigo Regime, Foucault chama a atenção para um importante deslocamento do exercício do poder. Cita um regulamento redigido por Léon Faucher para a “Casa dos jovens detentos em Paris”, onde evidencia outra racionalidade das instituições punitivas que se distancia sensivelmente das punições até então praticadas. Nesse regulamento, uma série de princípios disciplinares são descritos, como a hora de acordar dos detentos, suas atividades laborais, educativas, lazer, hábitos de higiene, etc. Toda uma racionalidade que visava para além da punição, uma ortopedia do corpo dos indivíduos é apresentada.



Figura 1

N. Andry. A ortopedia ou a arte de prevenir e corrigir, nas crianças, as deformidades do corpo.
p. 1749. Tirada de Vigiar e Punir, 2010, p. 32.

Não mais a destruição do corpo, mas a correção e a disciplina. É a época das reformas do sistema punitivo. A era das codificações modernas do direito e das reformas prisionais atinentes a um novo modelo econômico e social que nascia na esteira das revoluções burguesas. A justiça do Antigo Regime passou a ser alvo de crítica de juristas e filósofos, como Montesquieu, Voltaire, John Howard e Cesare Beccaria, este último autor do clássico “Dos delitos e das penas” (1764 [s/d]), onde estabeleceu as bases do sistema penal e correccional das prisões modernas condizentes com o espírito das luzes. Segundo Foucault (2010, p. 13),

É a época em que foi redistribuída, na Europa e nos Estados Unidos, toda a economia do castigo. É época de grandes “escândalos” para a justiça tradicional, época dos inúmeros projetos de reformas; nova teoria da lei e do crime, nova justificação moral ou política do direito de punir; abolição das antigas ordenanças, supressão dos costumes; projeto ou redação de códigos “modernos”: Rússia, 1769; Prússia, 1780; Pensilvânia e Toscana, 1786; Áustria, 1788; França, 1791, Ano IV, 1808 e 1810. Para a justiça penal, uma era nova.

O poder soberano, calcado na figura central do monarca, vai dar lugar a uma sociedade em que os indivíduos serão compreendidos a partir de sua utilidade, docilidade e produtividade. E esse é o contexto, vale lembrar, de esgotamento do poder soberano para dar conta de uma sociedade em expansão urbana e demográfica, além de transformações econômicas profundas estruturadas na industrialização. A modernidade vai tratar de produzir seu próprio indivíduo e ajustá-lo a um novo sistema que toma o seu

corpo e alma como intrinsecamente relacionados à produtividade. Um indivíduo ajustado a um mundo em que o trabalho exerce uma série de moralidades sociais atinentes ao ideal de progresso e civilização, construídos ao longo do Iluminismo.

É preciso disciplinar e fazer com que os indivíduos entrem numa maquinaria de subjetivações e sujeições que possibilite a internalização das normas que vão sendo estabelecidas na era industrial. Segundo Foucault (2010, p. 133),

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente.

Todo esse detalhado sistema de disciplinamento age no corpo dos indivíduos. Na época clássica, que para o autor corresponde ao período entre os séculos XVI e XVIII, o corpo se tornou o alvo do poder. Como aponta Foucault (2010, p. 132),

Houve, durante a época clássica, uma descoberta do corpo como objeto e alvo de poder. Encontraríamos facilmente sinais dessa grande atenção dedicada então ao corpo — ao corpo que se manipula, se modela, se treina, que obedece, responde, se torna hábil ou cujas forças se multiplicam.

É no corpo que operam as estratégias que visam à construção de um espírito apto à obediência, à disciplina militar, ao trabalho regular, necessário para a era das máquinas que nascia no século XVIII, e aos bons

comportamentos, necessários a uma educação escolar que se massificava com o modelo Lancaster de educação, chamado Ensino Mútuo ou Monitorial, que educava mais de cem alunos em uma única sala de aula.²

Na sociedade disciplinar, segundo Foucault (2010, p. 133),

O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina.

As instituições modernas se constituirão, nesse sentido, como dispositivos disciplinares, lançando mão de uma série de tecnologias de ajustamentos sociais. O poder disciplinar é uma maquinaria que produz os sujeitos, toma-os como objeto e, simultaneamente, “como instrumentos de seu exercício” (Foucault, 2010, p. 195). O êxito dessa maquinaria disciplinadora é atribuído a instrumentos como a vigilância hierárquica, a sanção normalizadora e o exame, que, articulados, criam um sistema totalizante de controle e produção de corpos ajustados a processos normalizadores.

A vigilância hierárquica, em síntese, diz respeito às técnicas de visibilidade e distribuição espacial que

² Sistema de alunos-monitores que auxiliavam o mestre, colaborando com os alunos menos capazes. Surgiu na Inglaterra e se espalhou pelo mundo no início do século XIX. O princípio que regia a ideia de seus criadores (Andrew Bell e Joseph Lancaster) era uma educação que atingisse as massas populares a baixo custo para o governo.

possibilitam a vigilância ininterrupta dos indivíduos. Foucault apresenta o modelo ideal do acampamento militar, a “cidade artificial” capaz de ser transferida e remodelada com velocidade e precisão, planejada para sistemas de controle e vigilância geral. Segundo o autor (2010, p. 165),

No acampamento perfeito, todo o poder seria exercido somente pelo jogo de uma vigilância exata; e cada olhar seria uma peça no funcionamento global do poder (...). Define-se exatamente a geometria das aléias, o número e a distribuição das tendas, a orientação de suas entradas, a disposição das filas e das colunas; desenha-se a rede dos olhares que se controlam uns aos outros.

É o modelo do acampamento militar que se desdobrará no planejamento urbano, nas instituições penais, educacionais, asilos, entre outras. Mas Foucault aponta para um ajustamento importante desse modelo para as instituições disciplinares. Conforme o autor (2010, p. 166),

Toda uma problemática se desenvolve então: a de uma arquitetura que não é mais feita simplesmente para ser vista (fausto dos palácios), ou para vigiar o espaço exterior (geometria das fortalezas), mas para permitir um controle interior, articulado e detalhado – para tornar visíveis os que nela se encontram; mais geralmente, a de uma arquitetura que seria um operador para a transformação dos indivíduos: agir sobre aquele que abriga, dar domínio sobre seu comportamento, reconduzir até eles os efeitos do poder, oferecê-los a um conhecimento, modificá-los.

É na articulação de uma arquitetura projetada para dar visibilidade interna e domínio sobre aqueles que

abriga que o poder é acionado, gerando processos de autodisciplinamento e adequação à norma. Opera-se, nesse sentido, o esquadramento dos espaços e a distribuição calculada dos indivíduos na sua angulação, criando assim um campo de descrições e produção de saberes sobre aqueles que são constantemente observados.

A sanção normalizadora busca agir sobre as infrapenalidades que, não necessariamente, precisam estar previstas em alguma legislação. É nesse espaço vazio da lei que os ajustamentos e penalidades atuam. Segundo Foucault (2010, p. 172),

na oficina, na escola, no exército funciona como repressora toda uma penalidade do tempo (atrasos, ausências, interrupções de tarefas), da atividade (desatenção, negligência, falta de zelo), da maneira de ser (grosseria, desobediência), dos discursos (tagarelice, insolência), do corpo (atitudes 'incorretas', gestos não conforme, sujeira), da sexualidade (imodéstia, indecência). Ao mesmo tempo é utilizado, a título de punição, toda uma série de processos sutis, que vão do castigo físico leve a privações ligeiras e pequenas humilhações.

Trata-se de estratégias de ajustamento de condutas, de uma microfísica do poder que age na normalização de comportamentos. E age a partir de um sistema duplo de sanção e gratificação, que, conforme Foucault (2010, p. 173), “se torna operante no processo de treinamento e de correção”.

O Exame combina as duas técnicas referidas e tem como uma de suas características a ligação de “um certo tipo de formação de saber a uma certa forma de exercício

do poder” (Foucault, 2010, p. 179). Tomemos o exemplo da escola. Foucault aponta que

o exame é na escola uma verdadeira e constante troca de saberes: garante a passagem dos conhecimentos do mestre ao aluno, mas retira do aluno um saber destinado e reservado ao mestre. A escola torna-se o local de elaboração da pedagogia. E do mesmo modo como o processo do exame hospitalar permitiu a liberação epistemológica da medicina, a era da escola ‘examinatória’ marcou o início de uma pedagogia que funciona como ciência.

O exame articula uma relação do indivíduo com os demais, mensura, registra, regula e avalia articulando os saberes que são mobilizados num processo de intensificação disciplinar. O indivíduo como objeto de saber e poder produz de si uma série de conhecimentos que, simultaneamente, qualificam os processos de ajustamento à norma, um saber que retorna a ele na forma de uma ciência social que o qualifica, classifica e sujeita. Descrito, mensurado e avaliado, o indivíduo torna-se “uma peça essencial nas engrenagens da disciplina” (Foucault, 2010, p. 181). A constante inspeção e vigilância, os métodos descritivos e a individualização que faz do indivíduo um “caso”, faz do exame um modo de constituir os indivíduos como documento, objetificando-os. Vale dizer ainda que o exame é uma tecnologia que funciona silenciosamente, nada espetacular, pouco evasiva, agindo num processo que toma o indivíduo como objeto e, ao mesmo tempo, situa-o numa análise global de fenômenos. Foucault (2010, p. 181) aponta que

o exame abre duas possibilidades que são correlatas: a constituição do indivíduo como objeto descritível, analisável, não contudo para reduzi-lo a traços “específicos”, como fazem os naturalistas a respeito dos seres vivos; mas para mantê-lo em seus traços singulares, em sua evolução particular, em suas aptidões ou capacidades próprias, sob o controle de um saber permanente; e por outro lado a constituição de um sistema comparativo que permite a medida de fenômenos globais, a descrição de grupos, a caracterização de fatos coletivos, a estimativa dos desvios dos indivíduos entre si, sua distribuição numa ‘população’.

O exame vai oferecer, nas instituições disciplinares, o campo de criação e expansão de inúmeros saberes sobre o humano. As ciências humanas teriam aí sua “matriz política” e a ambiência de seu desenvolvimento (Castro, 2009, p. 113). Como explica Foucault,

Fala-se muitas vezes da ideologia que as “ciências” humanas pressupõem, de maneira discreta ou declarada. Mas sua própria tecnologia, esse pequeno esquema operatório que tem tal difusão (da psiquiatria à pedagogia, do diagnóstico das doenças à contratação de mão-de-obra), esse processo tão familiar do exame, não põe em funcionamento, dentro de um só mecanismo, relações de poder que permitem obter e constituir saber?

Podemos considerar o exame uma técnica de obtenção de conhecimentos que se articulam nessa relação de poder que a disciplina efetua. O saber é articulado às estratégias de poder, uma relação imanente de poder-saber, portanto. Foucault cita alguns exemplos, ficamos com o do hospital e o da escola.

Segundo o autor (2010, p. 178), “o hospital bem ‘disciplinado’ constituirá o local adequado da

‘disciplina’ médica; esta poderá então perder seu caráter textual e encontrar suas referências menos na tradição dos autores decisivos que num campo de objetos perpetuamente oferecidos ao exame”. Ou seja, o campo de experiências oferecido nas instituições criou as condições para que os médicos se libertassem dos textos e tivessem acesso à realidade dos indivíduos e suas morbidades. Na escola, ocorre o mesmo. O surgimento de uma pedagogia científica foi ambientado no espaço institucional da escola, quando a individuação dos alunos no espaço escolar disciplinado possibilitou não apenas uma melhor forma de transmissão de conhecimentos dos mestres aos alunos, mas, inversamente, dos alunos aos mestres. É nesse sentido que Foucault (2010, p. 179) afirma que “a escola torna-se o local de elaboração da pedagogia”. Assim como o hospital liberou a epistemologia da medicina, a escola o fez para a pedagogia. É o mesmo caso da criminologia na questão prisional e da psiquiatria com o nascimento do Hospital Psiquiátrico.

É preciso frisar que a disciplina não é uma técnica que nasce na época clássica. Podemos fazer uma longa digressão histórica apontando exemplos de sua utilização nos mosteiros e oficinas medievais, bem como na organização de forças militares; contudo, o que Foucault está mostrando é como a disciplina vai se constituir, a partir do século XVIII, numa racionalidade ampla que está no cerne das instituições modernas. Esse é o propósito de chamar a sociedade moderna como sociedade disciplinar. É nesse sentido que as instituições disciplinares devem ser compreendidas como sistemas expansivos do poder.

Constituem-se como “o funcionamento de base de uma sociedade toda atravessada e penetrada por mecanismos disciplinares” (Foucault, 2010, p. 198). Díaz (2012, p. 139) aponta que “Os hospitais, os cárceres, as fábricas, os exércitos e os colégios disciplinam-se. O padrão de medida será a norma”. A norma traduz um propósito, uma prescrição do que se deseja do indivíduo, a partir de quais critérios deverá se constituir como sujeito normal, adequado, regrado, laborioso e obediente. Trata-se, como podemos notar, da construção de processos de individuação cada vez mais rigorosos. Quando a disciplina é acionada ela individualiza, coloca o indivíduo numa relação consigo próprio, subjetivando-o, assujeitando-o à norma. Observando com cuidado, deparamo-nos com processos de individuação em todas as instituições francamente disciplinares: a cela individualizando o prisioneiro, a carteira ou classe escolar individualizando o estudante, o local de trabalho na fábrica individualizando o trabalhador, cada vez mais submetido à divisão e repartição do trabalho, etc... Quanto mais normal o sujeito, menos a disciplina atua, pois é no autodisciplinamento que o poder sutilmente atinge seus objetivos. O anormal é aquele que resiste à norma e, portanto, deve ser submetido a processos disciplinares mais efetivos.

No jogo das punições e recompensas, constrói-se não apenas os constrangimentos sociais, mas a docilização dos sujeitos, potencializando suas forças produtivas e diminuindo sua força política. Se a lógica disciplinar é comum às instituições disciplinares, as disciplinas são diferentes. Como afirma Díaz (2012, p.140), “cada instituição, por sua vez, particulariza. Existe uma

prescrição: diferenciar as particularidades de cada instituição para não submetê-las a disciplinas idênticas”.

A sociedade disciplinar que nasce na Revolução Industrial tem como ideal uma sociedade maquinica e técnica e visa produzir sujeitos adequados a este mundo. Quando apontei anteriormente que há uma expansão das disciplinas das instituições para a sociedade como um todo, é a isso que me referia. Como resume Díaz (2012, p. 144),

Expande-se um saber técnico acerca dos comportamentos, uma espécie de engenharia das condutas, uma ortopedia da individualidade. Aprende-se sobre os indivíduos e, ao mesmo tempo, faz-se que produzam melhor. Entrecruzam-se esquemas das novas relações de poder.

O que nos revela, portanto, o poder disciplinar? Em primeiro lugar, o poder aqui não é o objeto central da análise de Foucault, o que temos que reter é que Foucault toma o poder como eixo norteador das práticas disciplinares que estão implicadas nos processos de subjetivação e assujeitamento dos indivíduos. Dito isso, é o *sujeito*, as formas como são constituídos nos diferentes contextos históricos que interessa. O poder disciplinar produz indivíduos disciplinados. Como nos aponta Billouet (2003, p. 135), “o indivíduo não é somente a representação ideológica de um átomo que constitui o contrato social, é um produto real da disciplina”.

Para ficar mais evidente o que Foucault nos diz sobre o indivíduo constituído na modernidade (poder disciplinar), destacamos alguns exemplos que ele nos apresenta para contrastar esse indivíduo com o

constituído na Idade Média (poder soberano). O filósofo nos traz o conceito de individualização ascendente e descendente. No primeiro caso, a individualização é marcada, na época feudal, por sistemas de privilégios e hierarquias de poder. O nome da família, as genealogias que apontam a pertencas familiares, os laços de vassalagem e soberania, a ostentação de riqueza e luxo, como nas cortes, proezas e cerimoniais, são elementos de individualização ascendente. O poder, nesse caso, está relacionado ao *status* e à estratificação social. No segundo caso,

a individualização, ao contrário, é ‘descendente’ à medida que o poder se torna mais anônimo e mais funcional, aqueles sobre os quais se exerce tendem, a ser mais fortemente individualizados; e por fiscalizações mais que por cerimônias, por observações mais que por relatos comemorativos, por medidas comparativas que têm a ‘norma’ como referência, e não por genealogias que dão os ancestrais como pontos de referência; por ‘desvios’ mais que por proezas (Foucault, 2010, p. 184).

Foucault aponta para a passagem do homem memorável (medieval) ao homem calculável (moderno). É o momento “em que as ciências do homem se tornaram possíveis, é aquele em que foram postas em funcionamento uma nova tecnologia do poder e uma outra anatomia política do corpo” (Foucault, 2010, p. 184-185). Como metáfora da racionalidade dessa dinâmica do poder que vai, pouco a pouco, estendendo-se a toda a sociedade, Foucault nos traz, em “Vigiar e punir”, a análise do modelo arquitetônico do Panóptico, criado pelo jurista britânico Jeremy Bentham, publicado em 1791.

1.1 Panóptico

Trata-se de um modelo arquitetônico que pode ser estendido para instituições disciplinares em geral, como prisões, escolas, hospitais e fábricas, entre outras. Assim Michel Foucault sintetiza o Panóptico de Bentham:

era um edifício em forma de anel, no meio do qual havia um pátio com uma torre no centro. O anel se dividia em pequenas celas que davam tanto para o interior quanto para o exterior. Em cada uma dessas pequenas celas, havia, segundo o objetivo da instituição, uma criança aprendendo a escrever, um operário trabalhando, um prisioneiro se corrigindo, um louco atualizando sua loucura, etc. Na torre central havia um vigilante. Como cada cela dava ao mesmo tempo para o interior e para o exterior, o olhar do vigilante podia atravessar toda a cela; não havia nela nenhum ponto de sombra e, por conseguinte, tudo o que fazia o indivíduo estava exposto ao olhar de um vigilante que observava através de venezianas, de postigos semi-cerrados de modo a poder ver tudo sem que ninguém ao contrário pudesse vê-lo" (Foucault, 2002a, p. 87).

Figura 2 Panóptico



Fonte: Penitenciária de Stateville, Illinois, Estados Unidos (EUA)³

³ In: <https://www.sabedoriapolitica.com.br/products/o-panoptico/>.

O Panóptico (Pan = grande, óptico = visão) é um sistema econômico em que poucos podem vigiar muitos, uma estrutura modelar para disciplina e sujeição. Para entender melhor a emergência dessa forma de pensar as instituições disciplinares, Foucault nos coloca frente a duas lógicas de funcionamento do poder: uma que age por exclusão, que diz respeito à maneira como se lidava com a *lepra* no medievo, e uma que age pela inclusão, refletida no modo como se lidou com a *peste*. Uma breve digressão sobre essas duas lógicas nos ajuda a entender as condições de emergência do Panóptico e sua racionalidade.

A sociedade medieval, quando defrontada com o problema da lepra, utilizava como meio de defesa a expulsão/exclusão do leproso para fora dos muros da cidade, burgos ou vilarejo. A estratégia, doravante, era de afastamento, de não-contato com o doente. O leproso era a morte em vida, não pertencia a este mundo; sua expulsão da cidade era investida de um cerimonial fúnebre, quando era declarado morto e seus bens passíveis de transmissão a outros (Foucault, 2001a).

No século XVIII, outro tipo de defesa da cidade se apresenta, relacionada por Foucault com o modelo da peste. Diferente do modelo da lepra, que opera por exclusão e afastamento do leproso do meio social, o modelo da peste atua por uma defesa articulada no interior da própria sociedade, portanto, conforme Foucault (2001b, p. 55), "um modelo de inclusão do pestilento". Assim, quando a cidade entrava em quarentena por ocasião da peste, o que se fazia era fechar os portões. A partir daí, todo um sistema de

esquadrinhamento e mapeamento da cidade, quarteirões e ruas era realizado pela polícia (de *polis*) para monitorar a peste. Conforme Silva (2010, p. 47),

O que se organizava então era um "eficiente" sistema de vigilância, fortemente hierarquizado, composto de sentinelas de casas, vigias de ruas e quarteirões e no topo desta "pirâmide de poder", o governador da *civitas*. Tudo o que era observado era registrado e os cidadãos deviam informar seus nomes e endereços.

Ao contrário de um modelo de exclusão, o que se praticava era a inclusão dos pestilentos numa estratégia que visava controlar o contágio e a propagação da peste. Foucault (2010, p. 186) narra os procedimentos adotados pela administração da cidade quando esta era assolada pela peste:

Em primeiro lugar, um policiamento espacial estrito: fechamento, claro, da cidade e da "terra", proibição de sair sob pena de morte, fim de todos os animais errantes; divisão da cidade em quarteirões diversos onde se estabelece o poder de um intendente. Cada rua é colocada sob a autoridade de um síndico; ele a vigia; se a deixar, será punido de morte. No dia designado, ordena-se todos que se fechem em suas casas: proibido sair sob pena de morte. O próprio síndico vem fechar, por fora, a porta de cada casa; leva a chave, que entrega ao intendente de quarteirão; este a conserva até o fim da quarentena. Cada família terá feito suas provisões; mas para o vinho e o pão, se terá preparado entre a rua e o interior das casas pequenos canais de madeira, que permitem fazer chegar a cada um sua ração, sem que haja comunicação entre os fornecedores e os habitantes; para a carne, o peixe e as verduras, utilizam-se roldanas e cestas. Se for absolutamente necessário sair das casas, tal se fará por turnos, e evitando-se qualquer encontro. Só circulam os intendentes, os síndicos, os soldados

da guarda e também entre as casas infectadas, de um cadáver ao outro, os “corvos”, que tanto faz abandonar à morte: é “gente vil, que leva os doentes, enterra os mortos, limpa e faz muitos ofícios vis e abjetos”. Espaço recortado, imóvel, fixado. Cada qual se prende a seu lugar. E, caso se mexa, corre perigo de vida, por contágio ou punição.

Os vigias realizam chamadas domiciliares com o objetivo de identificar os doentes. Os que não saíam à rua após o chamado eram considerados doentes e isolados em suas residências. Segundo Foucault, “não se trata de expulsar, trata-se ao contrário de estabelecer, de fixar, de atribuir um lugar, de definir presenças, e presenças controladas. Não rejeição, mas inclusão” (2001b, p. 57).

Com o modelo da peste, Foucault identifica a estratégia de inspeção, individuação, observação e extração de informações, elementos de um novo sistema de controle social. O Panóptico, de certo modo, atualiza o modelo da peste numa racionalidade expansiva e institucionalizável que será, no século XIX, o esteio do próprio biopoder. A genealogia da sociedade disciplinar cujo Panóptico é o sistema modelar encontra na lógica de enfrentamento da peste seu alicerce. Vale a pena olharmos com mais cuidado o seu funcionamento.

O Panóptico é um modelo de captura pelo olhar e vigilância que produz efeitos autodisciplinadores, ao mesmo tempo que extrai saberes sobre os indivíduos. Como afirma Candiotti (2012, p. 20), “o olho anônimo do poder e sua estruturação arquitetural é que impelem o indivíduo a se autodisciplinar”.

Todo o sistema funciona na presunção da vigilância, ou seja, o prisioneiro precisa saber que pode estar sendo vigiado constantemente, mesmo que não o esteja de fato. Não ver quem está na torre central, da mesma forma que uma câmera de segurança pode estar ou não ligada, aciona os comportamentos desejados. Para Foucault (2010, p. 191), “o Panóptico é uma máquina de dissociar o par ver-ser visto: no anel periférico, se é totalmente visto, sem nunca ver; na torre central, vê-se tudo, sem nunca ser visto”. Controle e disciplina são exercidos numa totalidade de tempo e espaço, fazendo dos indivíduos aí submetidos sujeitos da norma, do modelo de comportamento desejado. Segundo Foucault (2010, p. 195), “o sistema panóptico é um intensificador para qualquer aparelho de poder: assegura sua economia; assegura sua eficácia por seu caráter preventivo, seu funcionamento contínuo e seus mecanismos automáticos. É uma maneira de obter poder”. É nessa direção que o autor aponta que

uma sujeição real nasce mecanicamente de uma relação fictícia. De modo que não é necessário recorrer à força para obrigar o condenado ao bom comportamento, o louco à calma, o operário ao trabalho, o escolar à aplicação, o doente à observância das receitas (2010, p. 192).

De acordo com Foucault (2010, p. 228),

O Panóptico funciona como uma espécie de laboratório de poder. Graças a seus mecanismos de observação, ganha em eficácia e em capacidade de penetração no comportamento dos homens; um aumento de saber vem se implantar em todas as frentes do poder, descobrindo objetos que devem ser conhecidos em todas as superfícies onde este se exerça.

O Panóptico é um multiplicador de competências, um dispositivo vinculado aos sistemas produtivos e econômicos. Segundo Foucault (2010, p. 233),

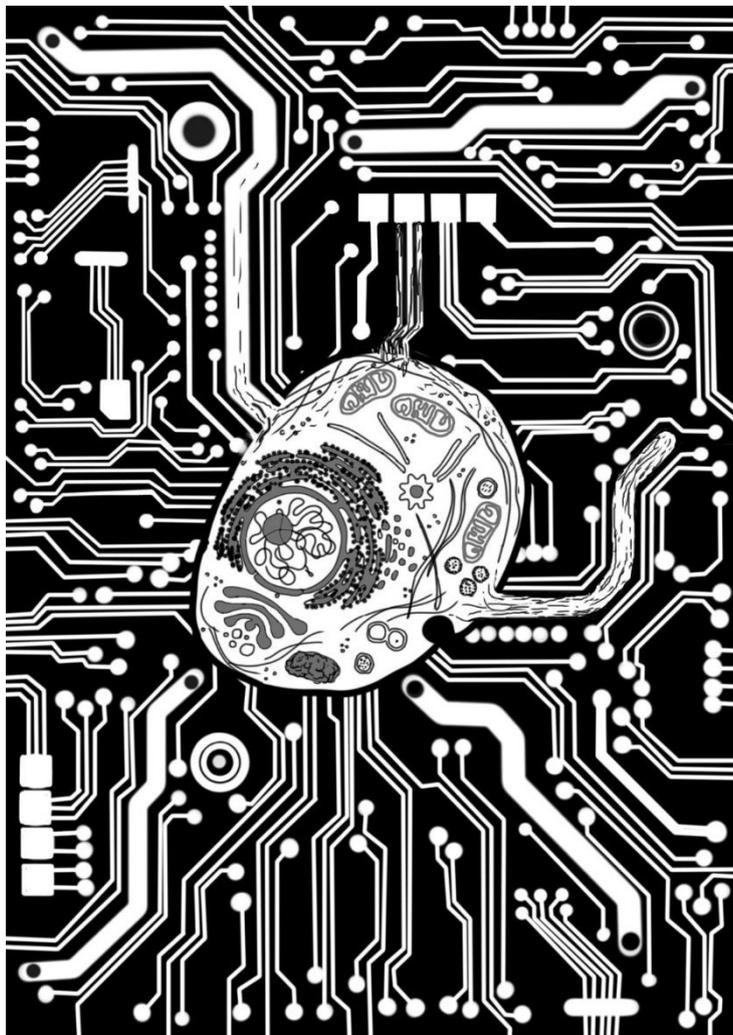
A disciplina de oficina, sem deixar de ser uma maneira de fazer respeitar os regulamentos e as autoridades, de impedir os roubos ou a dissipação, tende a fazer crescer as aptidões, as velocidades, os rendimentos e portanto os lucros; ela continua a moralizar as condutas, mas cada vez mais ela modela os comportamentos e faz os corpos entrar numa máquina, as forças numa economia.

O sistema todo é organizado a partir de princípios utilitários do poder que visa “acrescentar a utilidade possível dos indivíduos” (Castro, 2009, p. 315). Para tanto, o utilitarista Bentham desenvolve técnicas de mensurações, descrições, observações, economia, precisão, esquadrinhamentos, contabilizações e identificações. A maquinaria panóptica é uma síntese totalitária que não permite que nada escape, a fim de que tudo possa ser produtivo e se articule num exercício metódico de captura pela vigilância. É, segundo Miller (2000, p. 89), “um princípio geral de construção, o dispositivo polivalente da vigilância, a máquina óptica universal das concentrações humanas”. Ou ainda, conforme Perrot (2000, p. 127), é “de acordo com a mecânica perfeitamente arranjada de um microcosmo newtoniano, o esboço geométrico de uma sociedade racional”. O Panóptico revela a genealogia do que Foucault problematiza, considerando uma história do tempo presente, a constituição da sociedade disciplinar. Segundo Garland (2014, p. 87), “para Foucault, os princípios de observação e individualização,

visibilidade e disciplina, poder e saber contidos no projeto de Bentham oferecem uma rede de inteligibilidade para compreender como o poder opera em nossa sociedade atual”.

Se o poder disciplinar tem no corpo do indivíduo seu foco e suas estratégias de funcionamentos relacionadas à norma, Foucault identificará um deslocamento do funcionamento do poder, não mais situado nesta microfísica do corpo individualizado, mas agora redimensionado para o governo da vida da população no seu conjunto: o biopoder.

2. Biopolítica e governo da vida



Michel Foucault introduz suas reflexões sobre biopolítica de forma mais sistemática no último capítulo de “História da sexualidade: vontade de saber” (2001a [1976]), na última aula do curso do *Collège de France*, de 1975-1976, organizada e publicada sob o título “Em defesa da sociedade” (2002b) e, ainda, nos cursos de 1977-1978 e 1978-1979, intitulados “Segurança, território e população” (2008a) e “Nascimento da biopolítica” (2008b). Antes, porém, tratou do tema em 1974, numa palestra proferida no Rio de Janeiro, intitulada “O nascimento da medicina social”, publicada quatro anos depois na coletânea “Microfísica do poder” (1979 [1978]).

Em primeiro lugar, o poder disciplinar e o biopoder não são instâncias do poder que podem ser dissociadas na sociedade moderna. Poder disciplinar e biopoder são duas faces do poder que precisam ser entendidas relacionadas, em que pese suas diferenças. A análise do poder disciplinar deu ênfase às instituições de confinamento, como prisões, escolas e manicômios, contudo, a análise que Foucault opera agora tem no Estado seu nexos interpretativo. Como ele afirma, “Temos, pois, duas séries: a série corpo – organismo – disciplina – instituições; e a série população – processos biológicos – mecanismos regulamentadores – Estado” (Foucault, 2002b, p. 298).

Depois de analisar a anátomo-política do corpo, como vimos em “Vigiar e punir”, Foucault anuncia a descoberta de um deslocamento ou ênfase do poder. Em seu resumo (Foucault, 2001a, p.150):

Um dos polos, o primeiro a ser formado, ao que parece, centrou-se no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação

de aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos- tudo isso assegurado por procedimentos de poder que caracterizam as disciplinas: anátomo-política do corpo humano. O segundo, que se formou um pouco mais tarde, por volta da metade do século XVIII, centrou-se no corpo-espécie, no corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e controles reguladores: uma biopolítica da população. As disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida.

Temos, agora, um poder gestado no âmbito do Estado, que tem como foco a vida do corpo-espécie da população. Segundo Machado (1979, p. XXIII),

É importante assinalar que, a partir desse momento, a questão do Estado, até então não tematizada especificamente, adquire grande importância para a genealogia. O que se deu através do projeto de explicar a gênese do Estado a partir das práticas de governo, da gestão governamental, ou da 'governamentalidade', que têm na população seu objeto, na economia seu saber mais importante e nos dispositivos de segurança seus mecanismos básicos.

A entrada da vida nos cálculos do governo toma a população como organismo vivo que urgia conhecer em suas multiplicidades, especificidades e processos biológicos (Foucault, 2008a). Segundo Rabinow e Rose (2006, p. 28), "o conceito de 'biopoder' serve para trazer à tona um campo composto por tentativas mais ou

menos racionalizadas de intervir sobre as características vitais da existência humana”.

Araújo (2009, p. 25) destaca que

Enquanto tecnologia, o biopoder organiza a população de modo a torná-la um só corpo, que pode ser transformado, regularizado (...). Ao biopoder importam taxa de natalidade, taxa de mortalidade, modos e níveis de reprodução, a fecundidade. Todos esses fatores exigem a formação de saberes rigorosos e um controle político cerrado. Por exemplo, a medição estatística, as primeiras demografias, as políticas de natalidade, os indicadores de morbidade. É preciso examinar, analisar, cuidar e estabelecer os custos das doenças que incidem sobre a população.

É nesse contexto que nasce a medicina social e os sistemas previdenciários, possibilitando a construção de uma racionalidade política em que a vida da população passa a ser regulada e medicalizada. Eis então um poder que se diferencia do poder soberano, que tinha sua tradução num “direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente, da vida; culminava com o privilégio de se apoderar da vida para suprimi-la” (Foucault, 2001a, p. 128). Uma transformação, portanto, do direito de “fazer morrer e deixar viver” para um direito de “fazer viver e deixar morrer”. Foucault cita vários exemplos que mostram esse deslocamento do poder soberano, que tinha na morte seu exercício, para um poder que toma a vida como valor a ser considerado, como é o caso da pena de morte, que vai gradativamente tornando-se abjeta e abandonada. “Os que morrem no cadafalso se tornaram cada vez mais raros (...). Para um poder desse tipo, a pena capital é, ao mesmo tempo, o

limite, o escândalo e a contradição” (Foucault, 2001a, p. 129). Se a morte era a centralidade no poder absoluto do soberano, era nela que transbordava o seu poder, com a biopolítica a morte, ao contrário, é o limite do poder, é onde ele deixa de existir, é a falência do sistema, é “o momento em que o indivíduo escapa a qualquer poder” (Pelbart, 2011, p. 56).

O biopoder se situa no contexto da governamentalização do Estado, de pós-soberania, ou mesmo, num período de deslocamento da esfera jurídica de legitimação das ações soberanas para a sociedade que tem na racionalização da gestão do Estado sua base. Por governamentalidade, Foucault (2008b, p. 298) entende

o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer uma forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança.

A analítica foucaultiana da biopolítica e de suas estratégias, chamada de dispositivos de segurança a partir do curso de 1978, no *Collège de France*, é contextualizada na emergência do Estado-nação moderno e do liberalismo, quando um novo arranjo social demandará novas estratégias de governo, cuja ênfase será dada pela gestão da vida biológica da população. A biopolítica, nas palavras de Foucault (2002b, p. 292), “lida com a população, e a população como problema político, como problema a um só temo científico e político; como problema biológico e como

problema de poder (...)”. Uma série de saberes são mobilizados nesse processo. Se no caso do poder disciplinar assistimos a como o espaço das instituições disciplinares fez emergir as ciências humanas, nomeadamente a psicologia, psiquiatria, pedagogia, criminologia, entre outras, agora se mobilizam saberes como a economia, geografia, medicina social, demografia e estatística. São saberes que tiveram como esteio o imperativo de gestar a população em seus mais variados fenômenos relacionados à vida e a formas de organização econômica e societária num contexto em que a liberdade de circulação de pessoas e mercadorias passava a suscitar novas formas de governar.

Com a emergência da fisiocracia e do liberalismo, a dinâmica social passa a engendrar a necessidade de dar vazão ao movimento das mercadorias e dos indivíduos, fazer da *urbe* um espaço de circulação das riquezas, acelerar sua circulação e liberar os indivíduos para produzir mais e melhor e ampliar a capacidade das trocas. Com o liberalismo, a cidade torna-se um ambiente de gestão do espaço e da população, um poder que age na condução dos indivíduos, não necessariamente sendo exercido diretamente neles ou sobre eles, mas no seu entorno, no seu ambiente. Não se obriga os indivíduos a fazer as mercadorias circularem, mas se criam condições favoráveis a isso, o que mobiliza os interesses desses indivíduos. Vê-se aí uma nova forma de pensar as relações entre os indivíduos e as coisas. E as riquezas que devem ser asseguradas em sua circulação dizem respeito também ao corpo e à população, tomados igualmente como valor e riqueza. Daí a emergência do biopoder como

um dispositivo de segurança, que visa proteger e gerir os riscos sociais, fazer da cidade, da nação, que se constituía no âmbito do Estado moderno, e do corpo-espécie da população, elementos-chave do poder. Conforme Araújo (2009, p. 26),

os seres vivos e o meio, geográfico, climático, hidrográfico precisam ser adaptados um ao outro. A população vivendo nas cidades requer contínua intervenção do poder com a biopolítica. Trata-se, portanto, da população como problema para o poder político, científico e biológico.

Cidades, vale lembrar, que surgiam como um universo caótico e de heterogeneidades que desafiavam a capacidade de governo. Baudelaire narra, em “O pintor da vida moderna”, a efervescência eletrizante da *urbe*, da moda, dos vagabundos e cortesãs. Uma narrativa que nos faz imergir na multidão eletrizada. Esse é o contexto em que se produziram os grandes textos distópicos, apontando para uma visão de mundo sombria (Ver: Kopp, 2011). Segundo Silva (2016, p. 76), “o mundo sufocante das grandes metrópoles, a exploração do trabalho, a loucura, a burocratização da vida e a miséria urbana apontavam para o mal-estar da modernidade”.

Foucault vai aprofundar a análise da biopolítica no curso do *Collège de France* de 1978, quando destaca como a biopolítica será exercida lançando mão de dispositivos de segurança. Segundo Castro (2015, p. 83), “o termo ‘segurança’ é utilizado com um sentido muito preciso que se define a partir de quatro elementos: o meio, a aleatoriedade, a normalização e a população”. O

dispositivo de segurança visa articular em termos de gestão esses elementos, estabelecendo formas de governo de condutas que regulem as interações entre esses elementos. Noutras palavras, trata-se do governo dos indivíduos e suas realidades, seu ambiente e possibilidades de interação. É preciso governar a relação entre o meio e a população, produzindo processos que visem ampliar a capacidade dos indivíduos se relacionarem entre si em termos de população, ao mesmo tempo em que visem otimizar a capacidade produtiva e fazer circular as riquezas. Os dispositivos de segurança, portanto, objetivam regular os riscos implicados nessas relações entre meio e população. Foucault nos coloca que estamos frente a novos processos de normalização, diferentes daqueles atinentes à sociedade disciplinar, que reservará o termo de normação, deixando para a biopolítica a categoria normalização. Como já referi, a norma, no que diz respeito à disciplina, é prescritiva e externa ao indivíduo, é o modelo que se deseja que o indivíduo adira. Já o biopoder funcionará não mais vinculado ao indivíduo e sim a fenômenos mais amplos, que são os da população. Os métodos e estratégias de governo também são outros. Conforme Castro (2015, p. 83), “Os dispositivos de segurança se ocupam, em resumo, de fenômenos de massa, em série, de longa duração. Daí a importância que, no desenvolvimento desses dispositivos, teve o que no século XVIII se denominava ciência da polícia, vale dizer, a estatística”.

Governar a população é tomá-la como um corpo entendido no seu movimento e aspectos globais. Isso

quer dizer que, ao contrário da disciplina, que ajusta com precisão os indivíduos à norma e trabalha com números precisos, a biopolítica trabalhará com flutuações, médias, curvas e ajustamentos viáveis. Aqui temos a normalização não como uma prescrição à norma, mas enquanto intrínseca à dinâmica do corpo-espécie da população. Os processos de normalização operam pelas médias em que a população pode ser ajustada entre um máximo e um mínimo. O exemplo que Foucault nos apresenta é como se lidou com a varíola no final do século XVIII e início do XIX. O funcionamento dos processos de normalização ocorre quando, a partir das estatísticas, pode-se estabelecer as curvas de normalidade em relação à contaminação e morbidade por faixa etária. Segundo Furtado e Camilo (2016, p. 38),

as estatísticas extraem, de uma análise populacional, um quadro probabilístico das taxas de mortalidade, contágio, modos de transmissão. Chega-se assim a uma curva gráfica do que pode ser considerado 'normal' para certa enfermidade. A partir dela, cumpre corrigir os fenômenos desviantes que se produzem.

Identifica-se, na população, os mais vulneráveis e se procura trazê-los a taxas aceitáveis de morbidade e mortalidade, fazendo-os se aproximar do que se considera normal, equilibrando o contágio, como é o caso da vacina. O exemplo da pandemia da Covid-19 segue a mesma lógica: identifica-se os mais vulneráveis e se privilegia a vacinação nessa população, equilibrando os riscos.

É preciso enfatizar o papel das estatísticas nesse processo que vai se constituir numa arte de governar que

Foucault vai chamar de governamentalização do Estado. Como afirmam Traversini e Bello (2009, p. 137),

a governamentalidade, nesse sentido, pode ser compreendida como uma forma de pensar, uma racionalidade, para produzir, conduzir e administrar os problemas que atingem a população e os indivíduos, traduzidos como obstáculos aos projetos de desenvolvimento e de administração de uma nação.

A partir do século XVII, a estatística começou a desempenhar um papel central na administração governamental. No entanto, foi no decorrer do século XVIII que essa disciplina gradualmente evoluiu para se tornar a lente principal através da qual era possível compreender e administrar o que antes se constituía numa população opaca e confusa. Segundo Senra (2006, p. 30),

regula-se a espécie humana, analisando-se e estudando-se seus processos biológicos: o homem é dissecado segundo a mecânica do nascimento e da mortalidade, segundo a duração da vida, a longevidade, segundo a saúde, dentre outras condições biológicas, culturais e sociais.

O nascimento do Estado-nação e do capitalismo não seriam possíveis sem essa nova lógica do poder, cujos polos se inscrevem na disciplina e no biopoder. A biopolítica que gesta a vida do corpo-espécie da população nos seus mais diversos níveis precisava atingir um elemento-chave que está intrinsecamente ligado à vida. É nesse sentido que o dispositivo da sexualidade é central ao biopoder, conforme Foucault analisa em “História da sexualidade I – a vontade de saber” (2001a). Segundo o autor (2001a, p. 138), “de um

modo geral na junção entre o ‘corpo’ e a ‘população’, o sexo tornou-se o alvo central de poder que se organiza em torno da gestão da vida, mais do que da ameaça da morte”. Para Pelbart (2011, p. 58), “a sexualidade encontra-se precisamente nesse entrecruzamento entre os dois eixos da tecnologia política da vida, a do indivíduo e da espécie, a do adestramento dos corpos e a regulação das populações”.

Foucault observa que a modernidade se institui como sociedade da sexualidade, em contraponto à sociedade organizada em torno da soberania, cujo valor estava inscrito na “sanguinidade”, ou seja, no valor das linhagens, como é o caso das nobrezas medievais.

Diz Foucault (2001a, p. 138),

quanto a nós, estamos em uma sociedade do ‘sexo’, ou melhor, de ‘sexualidade’: os mecanismos do poder se dirigem ao corpo, à vida, ao que a faz proliferar, ao que reforça a espécie, seu vigor, sua capacidade de dominar, ou sua aptidão para ser utilizada. Saúde, progeneritura, raça, futuro da espécie, vitalidade do corpo social, o poder fala da sexualidade e para a sexualidade: quanto a esta, não é marca ou símbolo, é objeto e alvo.

A questão do sangue, contudo, é reificada na modernidade em outros termos. Ela vai se vincular à sexualidade na medida em que emergem as preocupações com a raça e a hereditariedade. De certo modo, o dispositivo da sexualidade lança mão da questão do sangue, sendo considerado estratégico para a construção do racismo biológico e mesmo estatal, como fica evidente no movimento eugenista do início do século XX, como veremos adiante. Como mostra Foucault (2001a, p. 140),

uma longa série de intervenções permanentes ao nível do corpo, das condutas, da saúde, da vida quotidiana, receberam então cor e justificação em função da preocupação mítica de proteger a pureza do sangue e fazer triunfar a raça”, com o é o caso do nazismo, que levou essa ideia ao paroxismo.

Foucault opera ainda uma segunda analítica da governamentalidade, quando avança seus estudos para as dinâmicas da biopolítica no neoliberalismo, em “Nascimento da biopolítica” (2008b). Volta-se, portanto, para a biopolítica no presente, no contexto em que o mercado, segundo a lógica neoliberal, investe no corpo social por inteiro. Segundo Duarte (s/d, p. 6), a partir de então, Foucault

começou a investigar e antecipar como se darão as novíssimas formas de controle biopolítico, não mais sob o eixo dos exageros do poder soberano estatal, mas agora segundo o eixo flexível das economias de mercado influenciadas pelo neoliberalismo econômico da chamada Escola de Chicago.

No curso de 1978-1979, Foucault fez outro recorte na arte de governar moderna. Se até então, no campo da governamentalidade, o Estado governava por causa do mercado, agora o autor pontua que o Estado governa para o mercado. E, nesse sentido, chama a atenção para novos processos de subjetivação atinentes a novas maneiras de os indivíduos se constituírem como sujeitos do mercado, o que chamará de *homo oeconomicus*. O *homo oeconomicus* é um empreendedor de si mesmo, um átomo com interesses próprios que atua a partir de suas liberdades de escolhas. Na sociedade neoliberal, o indivíduo é hiper-responsabilizado por suas vitórias e, sobretudo, por seus fracassos (Hamann, 2012). Nesta

perspectiva, não há sociedade e sim um conjunto de indivíduos em competição. Para Lagasnerie (2013, p. 47), “os mecanismos concorrenciais não devem se circunscrever a determinados setores. Devem ser estendidos a toda a sociedade: devem desempenhar a função reguladora o mais amplamente possível, no maior número de setores do mundo social”. Afirmar-se, assim, a generalização da forma-mercado, que submete a sociedade ao seu agenciamento. Como aponta Standing (2017, p. 15), “o elemento central era [que], tudo deveria ser feito para maximizar a concorrência e a competitividade e para permitir que os princípios de mercado permeassem todos os aspectos da vida”. Para Lazzarato (2019, p. 31), “a estratégia neoliberal não é ‘econômica’ sem ser ao mesmo tempo subjetiva (‘as ciências econômicas são o método, o objetivo é mudar o coração e a mente, dizia Margaret Thatcher’)

A educação, nessa lógica, é a forma como o indivíduo se constitui como um “capital humano”, buscando permanentemente se instituir como um valor de trocas competitivo. Segundo a síntese de Veiga-Neto (1999),

nesse quadro, a capacidade em competir torna-se um elemento da maior importância pois, na medida em que o Estado se empresaria, os jogos de competição que se concentravam nas atividades empresariais estendem-se por toda a parte. Assim, o sujeito ideal do neoliberalismo é aquele que é capaz de participar competindo livremente e que é suficientemente competente para melhor competir, fazendo suas próprias escolhas e aquisições. É isso que Gary Becker, o laureado professor da Escola de Chicago quer dizer, na sua Teoria do Capital Humano (1964), quando argumenta que esse sujeito deve desenvolver, ao máximo, sua capacidade de ser o empresário de si mesmo.

O capital humano é o que justifica o mérito individual, o que permite ao indivíduo se constituir melhor para uma sociedade competitiva e investida pela lógica do mercado. Como sublinha López-Ruiz (2008, p. 128),

A teoria do capital humano, elaborada por representantes do neoliberalismo norte-americano — ao que Foucault chama, alternativamente, de “- anarco-capitalismo” ou “anarco-liberalismo” —, vai ser a responsável por toda uma mudança na forma de pensar e no tipo de relacionamento entre governantes e governados. Na opinião do autor (Foucault), ela representa nada menos que a reinterpretação em termos estritamente econômicos de um domínio que até então era considerado como não econômico. A economia vai tornar-se, assim, a *ciência do comportamento humano*.

A biopolítica, no neoliberalismo, governa as condutas a partir da liberdade, ela produz liberdade, o que faz os indivíduos se sentirem livres para suas escolhas e decisões. Mas essa liberdade é produzida, governada a partir de uma série de dispositivos que oferecem a percepção de um campo aberto de decisões. Dessa maneira, a governamentalidade de natureza neoliberal está condicionada à liberdade, necessita engendrar a liberdade e transformar a liberdade no “efeito positivo da ação governamental” (Lemke, 2017, p. 66).

O objetivo é exercer domínio sobre a sociedade ao administrar a liberdade dos indivíduos. Evidencia-se, é importante mencionar, que, segundo a perspectiva de Foucault, a liberdade se estabelece como um elemento intrínseco ao funcionamento do neoliberalismo, “um produto artificialmente arranjado e um instrumento de práticas governamentais” (Lemke, 2017, p. 65-66).

É relevante destacar que, no contexto de governo da população no neoliberalismo, a liberdade e o risco estão continuamente em um estado de tensão devido às operações dos dispositivos de segurança. É necessário, simultaneamente, engendrar liberdade, instilar o medo e criar riscos para assegurar o pleno funcionamento do sistema neoliberal. Segundo Lemke, “o governo liberal nunca deve fixar a segurança, uma vez que o empenho pela segurança e o perigo da insegurança são aspectos complementares da governamentalidade [neo]liberal” (2017, p. 67). É precisamente na dinâmica entre liberdade e ameaças que emerge o indivíduo neoliberal. Isso se manifesta na solicitação para que as pessoas assumam a responsabilidade por seus triunfos e desventuras, impelindo-as a investir em seu próprio desenvolvimento como forma de mitigar eventuais perigos em suas jornadas de vida.

Ao subordinar a racionalidade política e social à racionalidade econômica, o neoliberalismo se constitui, na percepção de Veiga-Neto (2013), num *ethos*, num modo de ser, numa forma de pensar o mundo. Sendo um estilo de vida e de pensamento, o neoliberalismo acaba por organizar a totalidade da vida social. Podemos tomar como exemplos aqui a literatura de autoajuda (Rüdiger, 2010), os programas de treinamento de pessoas (coaching) (Páez, 2018), a meritocracia, as histórias de superação e de sucesso, a onda do empreendedorismo, entre outras que superocupam nosso mundo (Sandel, 2021).

Aliançada ao “espírito” do empreendedorismo está o que Weber (1981) identificou nos desdobramentos da

Reforma Protestante como ética do trabalho. Não se trata, como mostra o autor, de um trabalho pelo trabalho, mas “um trabalho racional, uma vocação que é pedida por Deus” (Weber, 1981, p. 115).

Dentro da perspectiva protestante, o trabalho representava a principal condição para forjar uma ética e uma ascese social baseadas na responsabilidade individual. O ato de trabalhar carregava consigo um elemento transcendental ligado à graça divina e, por decorrência, segundo Weber (1981, p. 113), “a falta de vontade trabalhar é um sintoma da ausência do estado de graça”.

Como chama a atenção Sandel (2021, p. 60), “a ética protestante do trabalho, portanto, não só dá origem ao espírito do capitalismo. Ela também promove uma ética de autoajuda e de responsabilidade pelo destino, convenientes a modos meritocráticos de pensar”. Conforme Weber, a ética protestante se constituiu na mola propulsora do capitalismo, mas com o tempo e a secularização social essa ética vai perdendo seu sentido religioso, primeiro constituindo-se como uma racionalidade que faz do indivíduo meritório o responsável pelo seu sucesso. Assim sendo, segundo Sandel (2021, p. 60-61),

À medida que a fé em Deus diminui, a confiança na agência humana se fortalece, quanto mais nos concebemos como autossuficientes, capazes de vencer pelo próprio esforço, menos temos motivos para nos sentir em dívida ou gratos por nosso sucesso. (...) A ordem meritocrática de hoje moraliza o sucesso de maneira a repetir uma fé providencial de outrora (...).

Não é ao social que se remetem as condições favoráveis ou não ao mérito, mas à capacidade dos indivíduos de transformarem seu capital humano em produtor de riqueza, ou seja, o sucesso e o fracasso dizem respeito exclusivamente ao indivíduo.

Outro elemento que vale destacar na arte de governar neoliberal diz respeito à política da pluralidade. Ao contrário de uma agenda que visa à homogeneização social, a biopolítica neoliberal agencia as individualidades e aposta na pluralidade, o que nos indicam os movimentos multiculturalistas a partir dos anos 1960 e a aposta nas identidades. Os movimentos identitários atuam na formação de grupos que individualizam determinadas coletividades, uma espécie de eu/grupo, que não apenas fragmenta a percepção de sociedade, como também desarticula lutas coletivas mais amplas, funcionando como um antídoto a políticas sociais totalizantes (Roudinesco, 2022, p. 23). Como afirma Lagasnerie (2013, p. 66), nega qualquer filosofia “que diga respeito ao ‘comum’, ao ‘coletivo’, ao ‘geral’, em detrimento do que seria a esfera individual, do particular, do local”.

O identitarismo contemporâneo é o exemplo mais efetivo da forma de governar pela individualização e pelo estímulo ao narcisismo. O diferencialismo multiculturalista se constitui num dos dispositivos biopolíticos na contemporaneidade e, iniciado, sobretudo nos EUA e Inglaterra, disseminou-se pelas sociedades ocidentais.

Em síntese, a biopolítica liberal nos séculos XVIII e XX impôs ao Estado menos governo e abriu em seu

espaço o campo de uma economia que funcionava na dinâmica do *laissez-faire*, indicando até que ponto o Estado ou o governo poderiam interferir. Na biopolítica neoliberal, o que assistimos é o Estado sendo incorporado pelo mercado e se constituindo como um agente organizador do social para a competitividade e liberdades individuais.

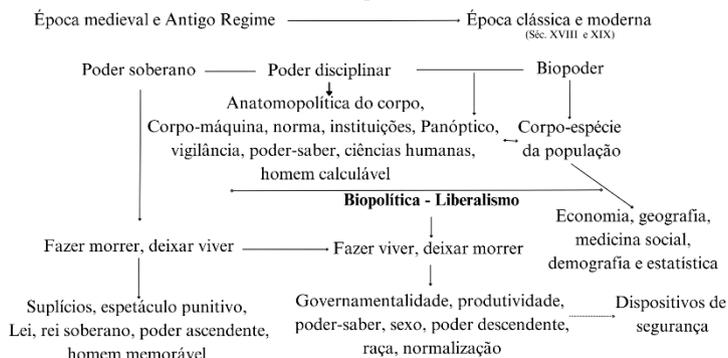
Quadro 1



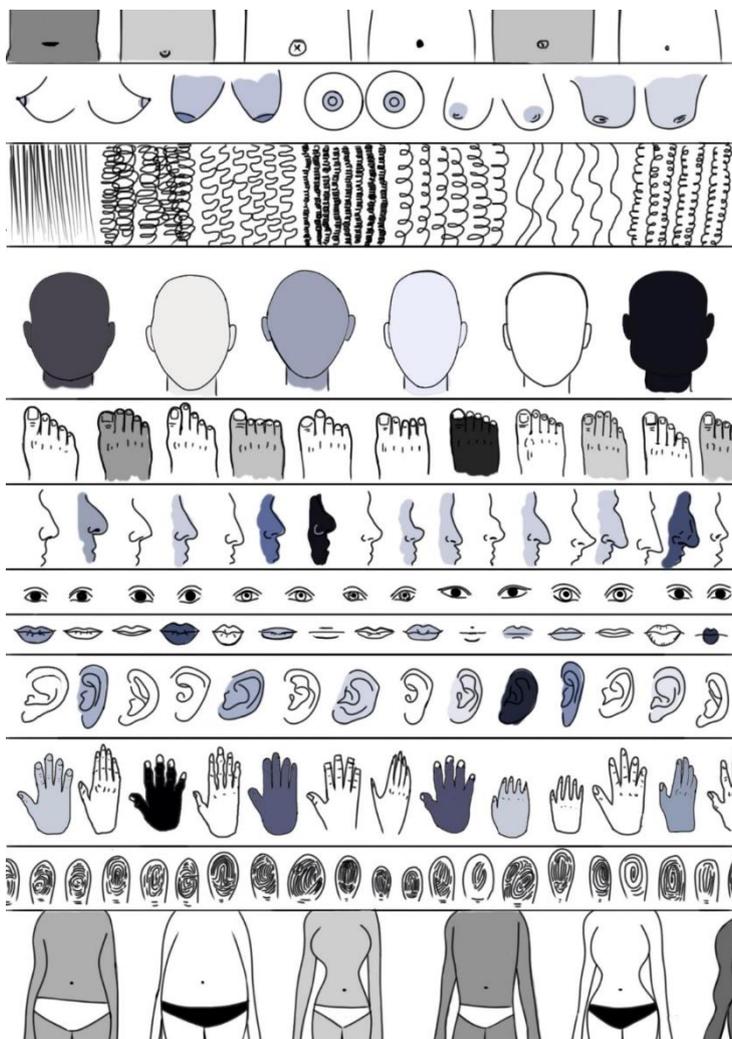
Fontes: Palestra proferida por Alfredo-Veiga-Neto no PPGEDU-UNISC, 2020.

Quadro 2

Biopolítica



3. Biopolítica e racismo de Estado



3.1 Estado-nação e raça

No primeiro volume de “História da sexualidade: Vontade de saber”, Foucault deu ênfase à análise da biopolítica, considerando, sobretudo, o dispositivo da sexualidade, mas no curso “Em defesa da sociedade”, a análise coloca o acento na raça e no racismo de Estado. Vale a pena detalhar essa análise pois nos convida a pensar o racismo contemporâneo não como uma curva fora do ponto na construção da modernidade, mas como, de certa forma, estruturante do próprio Estado-nação moderno, de quem ainda somos tributários.

É preciso chamar a atenção para a função da morte na biopolítica. Segundo Duarte (s/d. p. 4),

ali onde nosso sentido comum nos levaria a louvar o caráter humanitário de intervenções políticas que visam incentivar, proteger, estimular e administrar o regime e as condições vitais da população, ali mesmo nosso autor descobrirá a contrapartida sangrenta desta nova obsessão do poder pelo cuidado purificador da vida. Foucault compreendeu que, a partir do momento em que a vida passou a se constituir como elemento político por excelência, o qual tem de ser administrado, calculado, gerido, regrado e normalizado por políticas estatais, o que se observa não é uma diminuição da violência. Pelo contrário, tal cuidado da vida de uns traz consigo, de maneira necessária, a exigência contínua e crescente da morte em massa de outros, pois é apenas no contraponto da violência depuradora que se podem garantir mais e melhores meios de sobrevivência a uma dada população.

Se a guerra, até então, mobilizava os súditos na defesa do rei e seu território, na era da biopolítica a guerra será uma luta entre populações, não mais a defesa

do rei, mas do corpo-espécie da população da nação. Paradoxalmente, foi a guerra feita em nome da vida do corpo-espécie da população que fez surgir os grandes massacres na modernidade. Segundo Foucault (2001a, p. 129), “se o genocídio é, de fato, o sonho dos poderes modernos, não é por uma volta, atualmente, ao velho direito de matar; mas é porque o poder se situa e exerce ao nível da vida, da espécie, da raça e dos fenômenos maciços de população”. Para Duarte (s/d, p. 4) “não há, portanto, contradição entre o poder de gerência e incremento da vida e o poder de matar aos milhões para garantir as melhores condições vitais possíveis: toda biopolítica é também, intrinsecamente, uma tanatopolítica”.

É nesse sentido que a intenção de Foucault em “Em defesa da sociedade” é mostrar a importância que teve o conceito de guerra de raças a partir do momento em que, com as teorias evolucionistas e da degeneração da espécie, o conceito de raça adquiriu um sentido biológico (Castro, 2015). Segundo Soler *et al.*, (2022, p. 188), para Foucault a “guerra é uma espécie de espelho quebrado da política, cuja finalidade é a defesa de uma sociedade eugenista sustentada pelo confronto e extermínio sistemático daqueles que são considerados descartáveis pela máquina do Estado e do Capital”.

A biopolítica, no Estado-nação moderno, ao tomar a vida como valor e algo a ser gestado, simultaneamente lançará mão da morte como estratégia desta gestão, pois a vida que merece ser vivida e qualificada pode dispensar aqueles que se constituem como entrave ou ameaça, tanto externa como internamente à população

da nação. É nesse sentido que, sendo o Estado moderno um gestor do corpo-espécie da população, a preservação dessa população passa a ser enquadrada nos sistemas administrativos, não só de saúde pública, mas como um agenciamento das cesuras dessa população nos processos de normalização. Nessa direção, o racismo se constitui como elemento fundamental da biopolítica. Conforme nos aponta Foucault (2002b, p. 304),

o que inseriu o racismo nos mecanismos do Estado foi mesmo a emergência desse biopoder. Foi nesse momento que o racismo se inseriu como mecanismo fundamental do poder, tal como se exerce nos Estados modernos, e que faz com que quase não haja funcionamento moderno do Estado que, em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo.

Como coloca Soler *et al.*, (2022, p. 188) “o problema fundamental do racismo de Estado seria o de estabelecer as condições necessárias para a higienização sistemática da população com a justificativa da preservação da vida”.

Frisa-se, doravante, que o racismo científico é coevo à construção do Estado-nação moderno, quando a ideia de povo e nação serão estruturantes. E essa construção se constituiu a partir de uma percepção não universalista da nação, mas, ao contrário, na busca de suas particularidades. O princípio “Um estado, uma nação”, conforme chama atenção Zigmunt Bauman (2003, p. 83), orquestrou as políticas identitárias que procuraram dar forma ao corpo-espécie nacional, o que significava, também, a negação da diversidade na composição dessa população. De acordo com Bauman, (2003, p. 114),

construir o Estado moderno consistia em substituir as velhas lealdades à paróquia, à vizinhança ou à corporação dos artesãos por novas lealdades ao estilo do cidadão para com a totalidade abstrata e distante da nação e das leis da terra. As novas lealdades, diferentemente das antigas já obsoletas, não podiam se fundar em mecanismos espontâneos e corriqueiramente seguidos de auto-reprodução; tinham que ser cuidadosamente planejadas e meticulosamente instiladas num processo de educação organizada das massas.

Sendo assim, a ideia de pertencimento nacional urgia ser construída. Segundo Johann Gottfried Von Herder, célebre autor alemão do sentimento nacional - ou *Volksgeist* -, citado por Finkielkraut (1988, p. 17): “por mais longe que um homem esteja de seu tempo e de seu país, a cada período histórico e a cada nação da terra corresponde um tipo específico de humanidade”.

No que diz respeito à construção do Estado-nação, são bem conhecidos os elementos mobilizados para a formação de uma narrativa identitária nacional, como é o caso da língua unificada, da história, dos mitos e dos heróis fundadores. Vai se somar a esses elementos mobilizadores do sentimento e pertencimento à nação, a raça e suas implicações na consanguinidade, hereditariedade e no fenótipo nacional. A raça, em certo sentido, oferece à identidade nacional sua naturalização, seu elemento bio-antropológico essencial. Ao corpo-espécie da população nacional também será atribuído o caráter racial. A defesa da raça é a defesa da nação e de sua prosperidade. O Estado, portanto, vai tomar a raça como dispositivo agenciador da população. Para Foucault (2002b, p. 304),

No contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros.

O racismo de Estado não é uma errância na curva que estrutura a organização nacional, mas seu elemento constitutivo essencial. Conforme Duarte (s/d, p. 5),

Num contexto biopolítico não há Estado que não se valha de formas amplas e variadas de racismo como justificativa para exercer seu direito de matar em nome da preservação, intensificação e purificação da vida. O racismo justifica os mais diversos conservadorismos sociais na medida em que institui um corte no todo biológico da espécie humana, estabelecendo a partilha entre “o que deve viver e o que deve morrer.

Dentre as tecnologias que, em nome da raça, visam ao aprimoramento do corpo-espécie da população, é preciso destacar, ainda que brevemente, a Eugenia. É este movimento, incorporado em muitas políticas de Estado, que atuou no jogo biopolítico entre *Eros* e *Tanatos*.

3.2 Biopolítica, Eugenia e Nova-genia

Ficam evidentes as condições históricas para o surgimento, no final do século XIX, da Eugenia, considerada por seus entusiastas como uma “ciência” que visa instrumentalizar e inferir artificialmente no processo evolutivo. A Eugenia moderna aparece pela primeira vez na obra de Francis Galton (1882-1911), primo de Darwin,

“Inquiries into human faculty and its development” (Investigações sobre a faculdade humana e seu desenvolvimento), de 1883, onde propôs a melhoria da raça humana por meio da seleção de características desejáveis e do controle da reprodução, conceitos que formaram a base da eugenia. Considerando a premissa de que a humanidade estava continuamente passando por evolução biológica, Galton via como relevante a atuação da ciência e das políticas públicas para impulsionar esse processo e aprimorá-lo. Ele propunha a criação de seres geneticamente superiores e mais bem adaptados como parte desse impulso evolutivo.

Galton publicou inúmeros textos sobre o tema. Em artigo de 1905, “Restriction in marriage”, o autor (1905) defendia ações políticas para conter a proliferação de tipos disgênicos. Nessa obra, conceituou eugenia como “a ciência que trata daqueles agentes sociais que influenciam, mentalmente ou fisicamente, as qualidades raciais das gerações futuras” (Tradução livre do autor). A eugenia é comumente dividida em dois tipos, a positiva, que visava à educação eugênica e à orientação para a escolha de bons progenitores, e a negativa, que lançava mão de legislações e medidas invasivas como esterilização e mesmo eliminação dos tipos disgênicos da população. O próprio Galton transitou de uma eugenia positiva para uma negativa, com propostas mais radicais de controle reprodutivo.

As políticas eugenistas abrangeram uma ampla gama de abordagens, sendo a regulação dos casamentos um dos métodos preferidos, juntamente com a esterilização. O foco era evitar a união de pessoas

consideradas desfavoráveis geneticamente e, quando não fosse possível, proceder à esterilização dos indivíduos classificados como "anormais". Galton (1905) chegou a apresentar propostas de legislação eugênica no texto citado, no qual advogava por ações políticas visando conter a propagação de tipos geneticamente desvantajosos.

Segundo Nancy Stepan (2005, p. 38), “pelo final da década de 1920, 24 estados americanos haviam aprovado leis que previam esterilização involuntária, que foram aplicadas principalmente a internos pobres (e geralmente negros) das instituições para débeis mentais”. Entre 1907 e 1945, conforme a autora, os EUA praticaram a esterilização em 70 mil indivíduos. Vale lembrar que as ideias eugenistas de Galton tiveram grande repercussão nos EUA. O próprio movimento eugenista alemão, em que pese iniciar suas iniciativas através da “German Society for Racial Hygiene”, criada em 1905, foi buscar nos EUA os modelos de sua aplicação legal. A política racial norte-americana foi minuciosamente examinada na Alemanha durante a década de 1920 e, posteriormente, implementada pelo regime do III Reich, após a queda da República de Weimar.

Em 1910, os EUA criaram a “Eugenics Record Office”, sediada em Nova Iorque e, em 1922, a “American Eugenics Society”. Inúmeras sociedades eugenistas foram criadas na Europa, Ásia e América Latina: Londres (1907), Suécia (1909), França (1912), Argentina (1913), Peru (1913), Brasil (1918), Chile (1919), Japão (1925), México (1941), entre outros. Em 1912, sob liderança de Leonard Darwin (filho de Charles Darwin),

foi organizado na “Eugenics Education Society”, de Londres, o “Primeiro congresso internacional de eugenia”, o que mostra o alcance e importância do movimento iniciado por Galton.

O movimento eugenista e as inúmeras legislações que surgiram, sobretudo nos EUA e Europa, mostram-nos o quanto a intervenção no corpo-espécie da população foi construída sob os auspícios do jogo entre as vidas qualificadas e aquelas que poderiam ser dispensadas ou eliminadas. O genocídio, nesse contexto, não se limita a ser imputado somente a outras nações, como na guerra; ele se insere profundamente no âmago da própria sociedade nacional. Isso ilustra por que a eugenia não pode ser considerada separada do contexto nacional. Ela é intrinsecamente ligada a essa dinâmica de biopolítica do Estado-nação, uma abordagem que governa a população visando à sua proteção interna. A segurança da população está intimamente ligada a essa abordagem, que administra e organiza as diversidades com base no critério de quem é considerado digno de viver. A vida, por conseguinte, é incorporada nesse cálculo político que supervisiona, administra e normaliza a sociedade. Como lembra Foucault:

A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura. (...). Quanto mais as espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mais eu – não enquanto indivíduo, mas enquanto

espécie – viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar (2002b, p. 305).

A eugenia é uma engenharia social desdobrada do racismo de Estado que, desde o século XVIII, vem instituindo a raça como fenômeno de justificativa de uma guerra social que se realiza em defesa da pureza da população. Nessa direção é que, segundo Soler *et al.* (2022, p. 195), “mais do que nunca, é necessário salvaguardar a possibilidade da morte frente a uma possível ameaça de degenerescência da sociedade”.

Se a eugenia clássica esteve diretamente vinculada à ideia de Estado-nação, a eugenia contemporânea (eugenética ou nova-genia) tende a se capilarizar à humanidade como um todo, vinculando-se à globalização do corpo-espécie de forma mais ampla. Esse movimento ocorre a partir das pesquisas da medicina preditiva, dedicada à previsibilidade de doenças, da biotecnologia e da engenharia genética, desenvolvidas a partir da segunda metade do século XX. A partir da medicina preditiva foi possível antecipar o aparecimento de enfermidades e doenças nos indivíduos, aumentando as chances de prevenção e cura. Conforme Rabinow e Rose (2006, p. 24), “uma racionalidade biopolítica modificada em relação à saúde está claramente se formando, na qual o conhecimento, o poder e a subjetividade estão entrando em novas configurações, algumas visíveis, outros potenciais”. Se na biopolítica do século XIX a raça era central na reflexão sobre o corpo-espécie da população, com a biopolítica neoliberal, a configuração é diferente. Segundo López-Ruiz (2008, p. 132), para Foucault,

a inquietação em relação à genética não deve ser pensada nos termos tradicionais do racismo. Não seria esse o problema que se coloca para a sociedade atual com os desenvolvimentos recentes da genética. Para Foucault, o que encontraria relevância política em relação à genética na atualidade é o problema do melhoramento do capital humano dos indivíduos (...).

Novas formas de agenciamento do capital humano são potencializadas. Se até então o capital humano era dividido em adquirido, a partir da educação, e inato, incapaz de ser alterado, com as tecnobiologias esse último passa a ser um alvo para intervenções e melhoramentos. Segundo López-Ruiz (2008, p. 130),

Sendo assim, e embora as capacidades inatas do homem tenham, em princípio, menor relevância para os objetivos de avaliação do crescimento econômico que motivaram as primeiras formulações da teoria do capital humano, é importante analisar alguns dos desdobramentos que esse tipo de pensamento pode ter hoje quando as mudanças tecnológicas e, em particular, os avanços da genética parecem mudar o quadro descrito por Schultz algumas décadas atrás.

A observação de Theodore Schultz, um dos criadores da teoria do capital humano, aponta para a irrelevância econômica das variações genéticas, o que hoje, sabemos, mudou radicalmente. A partir de 1953, meio século após a redescoberta da obra de Gregor Mendel, Watson & Crick descobriram a estrutura molecular tridimensional do DNA abrindo outras possibilidades no campo do capital humano inato. Nos últimos setenta anos, foram inúmeras as descobertas e, sobretudo, aplicações das ciências desdobradas da genética. A título de informação cito algumas. Nas

décadas de 1960-70, ocorre a *decodificação do código genético*, o que possibilitou entender como as informações genéticas estavam relacionadas à definição do fenótipo ou características físicas. A *engenharia genética* possibilitou a manipulação do DNA, levando à produção de organismos geneticamente modificados. O ano de 2003 marca o *sequenciamento do genoma humano*, quando a sequência completa do DNA humano fora realizada, levando ao avanço no entendimento das doenças genéticas e na criação de uma medicina mais individualizada. A partir daí surge a *genômica funcional*, que passou a identificar as funções dos genes individuais e suas interações, o que possibilitou relacioná-las à saúde e morbidade de um determinado indivíduo. Com o sequenciamento do genoma, pode-se, enfim, personalizar tratamentos e terapias com base em informações genéticas, como é o caso da *medicina de precisão*. Em 2010, as pesquisas levaram à técnica de *edição de genes com CRISPR-Cas9*, possibilitando alterações no DNA de seres vivos, com desdobramentos precisos em terapias genéticas, na agricultura e na biomedicina. A comparação de genomas de diferentes organismos permitiu um melhor entendimento da diversidade genética e do desenvolvimento dos mecanismos de adaptação ambiental dos organismos nos processos evolutivos. As descobertas recentes da influência do meio na química do DNA, sem que com isso sua estrutura fosse alterada, abriram as portas para a epigenética, que procura entender como as modificações químicas do DNA são influentes na divisão celular e mesmo como podem ser transmitidas

de geração a geração. Como resultado, a epigenética levou a uma melhor compreensão da hereditariedade, de certas doenças como o câncer e de disfunções neurais. Destacam-se, ainda, a *genética forense* e a análise do DNA, que contribuem nas investigações de crimes e mesmo na identificação e/ou inocentação de indivíduos condenados erroneamente, e a *genética das populações*, que permite estudar processos migratórios antigos e identificar as diferenças genéticas entre grupos étnicos.

Tais exemplos apontam para as transformações derivadas dos avanços da genética em menos de um século, e do como ela tem se ramificado em diversas áreas do conhecimento, com impacto significativo no modo como nos percebemos enquanto organismos vivos. A relação entre a teoria da evolução darwiniana, na sua compreensão macro do desenvolvimento dos seres vivos, e a genética, com suas pesquisas em nível micro, produziram a unificação teórica no campo da biologia, o que ainda é uma quimera na física, considerando a teoria da relatividade e a quântica.

No que diz respeito ao vocabulário da genética, cabem algumas observações, pois ele está intimamente relacionado ao imaginário comunicacional contemporâneo e seus atravessamentos nos processos de subjetivação. Trata-se do deslocamento do vocabulário da química e física para o vocabulário da linguística e teoria da comunicação (Paula; Castelfranchi, 2015, p. 155). Na realidade, desde as tentativas de descoberta da mecânica da hereditariedade oriundas da genética mendeliana, “mensagem” era o termo utilizado para descrever o que acontecia no interior das células no

processo de passagem de caracteres entre gerações. A partir das descobertas de Watson e Crick sobre a molécula e sua função química no DNA, a terminologia deixou de ser “mensagem” e passou a ser “código” genético. Termos como “armazenar”, “informar” e “codificar” passaram a descrever as funções da molécula do DNA: A - adenina, C - citosina, G – guanina e T - timina. As quatro bases nitrogenadas formam o *código* genético, o que determina a sequência de nucleotídeos distribuídos ao longo da molécula do DNA. Essa sequência *codifica informações* genéticas que são *transcritas* em RNA (A, C, G e U - uracila) que são *traduzidas* em proteínas. A especificidade das ligações entre as bases A-T e C-G é fundamental para a replicação precisa do DNA com suas *informações* genéticas de uma geração a outra. Como afirma Mukherjee (2016, p. 208),

no começo dos anos 1960, porém, o gene já era muito mais que uma ‘hipótese’. A genética havia encontrado um meio de descrever o *fluxo de informações* de organismo a organismo e – dentro de um organismo da *criptografia* à forma. Um mecanismo da hereditariedade fora descoberto (grifos do autor).

Considerando a governamentalidade neoliberal e a tomada da codificação da vida em seus cálculos biopolíticos, “o indivíduo volta a ser um alvo importante, agora não só para ser vigiado e treinado, mas, ao contrário, como emissor de rastros, dados, desejos, comportamentos, que constituem outros tantos *input* e *feedback* cruciais para orientar a produção, o *marketing* e a política” (Paula; Castelfranchi, 2015, p.

156). Por desdobramento, segundo Paula e Castelfranchi (2015, p. 156),

[...] as medidas biopolíticas precisam, também, incitar e suscitar mecanismos em que cada indivíduo se responsabilize pela própria saúde e pelo planejamento de seu futuro, contribuindo para a modulação do mercado do qual é consumidor e da política na qual é cidadão.

Os processos de subjetivação, vale lembrar, se constituem “enquanto uma relação entre a interioridade, “o si consigo”, e a exterioridade, a relação com os discursos e as relações de poder que o interpelam” (Silva, 2023, p. 101). Como afirma Gallo (2017, p. 80), “É este ‘nó de relações’ que, segundo Foucault, opera como o alvo das técnicas de si, conjunto de operações de constituição subjetiva”. Essa relação que implica governo de condutas, subjetividade e cuidado de si ocorre, como já afirmamos, num campo onde a liberdade de opções atravessa os indivíduos. Como mostram Paula e Castelfranchi (2015, p. 157),

A liberdade e a atividade individuais são dados primeiros para essa racionalidade de governo, o que justifica seu empenho único em conhecer – e conduzir – os comportamentos e as imagens que cada um constrói em torno de si. Nesse sentido, às instâncias públicas interessa menos castigar e corrigir que atentar-se ao campo imanente das dinâmicas sociais e aos interesses e desejos de cada sujeito, seja de modo a incentivá-los ou desestimulá-los.

Sobre os avanços da genética e seus desdobramentos sociais temos que considerar a complexidade em jogo, o que implica não tomar uma postura determinista

acusatória dos avanços da genética, mas sim observar suas contribuições efetivas, sem deixar de tensionar seus desdobramentos nos processos de subjetivação e no modo como ela pode fazer ressurgir práticas discursivas que colaborem com processos excludentes e divisórios. Isto, sobretudo, no que diz respeito ao capital humano inato, antes apontado como incapaz de ser alterado, o que implica novas configurações na qualificação da vida dos indivíduos. A competitividade neoliberal adquire um novo elemento em suas determinações meritocráticas. Soma-se ao capital humano adquirido um capital biológico à disposição de determinados setores da sociedade.

Os usos da genética nos levam a pensar também na possibilidade do renascimento de uma eugenia com tecnologias sociais mais sutis, sofisticadas e efetivas, mas não menos perigosas do que a eugenia *galtiana* e suas consequências trágicas, como vimos. Como alerta Black (2003, p. 675-676), “A nova genética – ou nova-genia – poderá surgir como uma fênix das cinzas da eugenia e seguir a mesma estrada incendiada e devastada do século passado”. Não é difícil perceber que, na governamentalidade neoliberal, em que as responsabilidades são todas de caráter individual, atinentes ao chamado *homo oeconomicus*, as decisões sobre o capital genético são, também, escolhas individuais. Como afirmam Paula e Castelfranchi (2015, p. 158):

Em outras palavras, ao invés da busca coletiva pelo aperfeiçoamento do homem através de práticas eugênicas, os próprios indivíduos se encarregariam de investir em seu capital

biológico a fim de minimizar riscos (e dores) e maximizar as chances de ver concretizados seus desejos e planos.

Com isso, a eugénica não diz respeito a um plano de Estado em si, mas de escolhas livres e individuais que ocorrem no campo do desejo e da liberdade. Mas como afirmam Paula e Castelfranchi (2015, p. 156),

Entretanto, além de racionais e calculistas, os indivíduos, em um contexto de governamentalidade, são vistos como desejantes. A liberdade e a atividade individuais são dados primeiros para essa racionalidade de governo, o que justifica seu empenho único em conhecer – e conduzir – os comportamentos.

Como exemplo de práticas eugenistas contemporâneas destaca-se o aconselhamento genético, que visa construir processos de cuidado de si implicados na decisão voluntária dos indivíduos em optarem por tratamentos preventivos relacionados a seu perfil genômico. Nasce daí o que Novas e Rose (2000) chamam de “indivíduo geneticamente em risco”. Para os autores (2000, p. 488),

Vamos argumentar que, longe de gerar resignação ao destino ou passividade diante do destino biológico ou da expertise biomédica, essas novas formas de subjetificação estão ligadas ao surgimento de complexas tecnologias éticas para o gerenciamento da existência biológica e social, situadas em um campo temporal de 'estratégias de vida', no qual os indivíduos buscam planejar seu presente à luz de suas crenças sobre o futuro que sua dotação genética poderia conter.

Se não temos condições de antever com clareza os desdobramentos sociais da eugénica, já podemos intuir o quanto novas práticas divisórias podem ser constituídas. É a isso que se dedica as reflexões da bioética. Como apontam Martins e Silveira (2018, p. 17),

No campo da eugénica, que é a forma recente da eugenia, oriunda da junção da genética, biologia molecular e engenharia genética, também se faz importante debater se a substituição dos genes maus pelos genes bons e se isso será capaz de conceber uma humanidade nova e melhorada, livre do peso do sofrimento, o que seria o eugenismo ou se na busca desta perfeição estaríamos correndo grandes riscos de fazer perecer direitos de liberdades e da dignidade humana.

No início do século XX, advertia Michael Wilks, do “Comitê de ética médica da Associação médica britânica”, citado por Black (2003, p. 685):

Estamos preocupados, é claro (...) com a ideia de que, conforme progredimos na estrada dos testes de precisão para pacientes específicos, para apólices de seguro específicas, certamente estaremos criando um grupo de indivíduos que simplesmente não poderão ser seguráveis.

Assim como o sistema do panóptico não ficou circunscrito às instituições disciplinares, mas se estendeu à sociedade como um todo, as tecnologias de controle sociais demandadas do avanço da genética tendem, pela lógica, também a capturas sociais mais amplas. As pesquisas citadas por Black sobre banco de dados de DNA de policiais, soldados e criminosos rapidamente se estendem para a sociedade como um todo. Como já

afirmava em 2003, “a rede dos bancos de dados de DNA em breve será global” (Black, 2003, p. 678).

Black (2003, p. 678) aponta para inúmeras utilizações das pesquisas com DNA nos EUA com a intenção de montar bancos de dados de uso militar, como é o caso do “Repositório de Amostras das forças armadas dos Estados Unidos”, que “mantém centenas de milhares de perfis”. Além disso, “a Interpol promove regularmente a “Conferência Internacional de usuários de DNA”, para disseminar e conectar os sistemas de bancos de dados de DNA de polícias do mundo inteiro”. O autor chama a atenção também que os estados da federação norte-americana

estão discutindo a identificação genética local para cidadãos comuns. O Departamento de Serviços Sociais de Connecticut já utiliza um Projeto de Identificação Biométrica especial, que estoca impressões digitais das pessoas que recebem benefícios sociais do estado, para combater a disseminada fraude interestadual. O programa de Connecticut atualmente registra apenas as imagens escaneadas das impressões digitais tradicionais, mas a agência já indicou publicamente que os dados biométricos estocados poderão incluir o escaneamento de retina e a imagem facial. Por fim, cada estado desenvolverá sua própria metodologia biométrica, que, certamente, incluirá a identificação genética.

Mais recentemente, é preciso lembrar das aplicações da genética e da neurociência no campo das investigações criminológicas. Destaca-se aqui a publicação, em 2013, do livro “The anatomy of violence”, do psicólogo inglês Adrian Raine, pesquisador na Universidade da Pensilvânia, nos EUA, que tem se dedicado a investigar o comportamento

violento e as bases biológicas da criminalidade (Hillesheim; Silva, 2018). Em entrevista ao jornal Zero-Hora, do sul do Brasil, o autor

defende a criação de uma disciplina chamada *neurocriminologia*, dedicada à aplicação de técnicas da neurociência para a compreensão da etiologia do crime. Para tanto, sugere utilizar os conhecimentos acumulados nas áreas da genética, neuroquímica, psicofisiologia, neurocognição, bem como técnicas de imagem cerebral, para encontrar as explicações sobre o porquê de algumas pessoas tornarem-se violentas. Para o pesquisador, independentemente da forma que o comportamento violento assuma, há sempre uma base biológica (Rosa, 2003, *apud*. Hillesheim; Silva, 2018).

As tentativas de retomada do biodeterminismo não ficaram restritas à área da criminologia, ou neurocriminologia; ao contrário, tentam restituir as teses que apontavam para as hierarquias raciais, numa tentativa de legitimar políticas divisórias e racistas, novamente lançando mão do estatuto científico. É o caso emblemático da publicação, nos EUA, do livro “The bell curve” (1994), dos cientistas Richard Herrnstein e Charles Murray. No livro, os autores defendem que há evidências genéticas que fazem contrastar as diferenças de QI entre brancos e negros e que tais diferenças entre as raças podem ser utilizadas para um reordenamento social. O livro, vale lembrar, mereceu destaque na capa da “Newsweek” e foi resenhado tanto pelo “New York Times” como pelo “Wall Street Journal”. Além disso, em meio às polêmicas geradas pela publicação da obra, James Watson, já citado como um dos cientistas que descobriram a molécula tridimensional do DNA, em

1953, fazia eco à “The bell curve” ao” afirmar em entrevista concedida ao “The Sunday Times”, por ocasião de lançamento de seu último livro, “Avoid Boring People” (G1, 2007):

Não há uma razão firme para imaginar que as capacidades intelectuais de pessoas separadas geograficamente em sua evolução devem ter evoluído de forma idêntica. Nosso desejo de dar capacidades racionais iguais como uma forma de herança universal da humanidade não é o suficiente para fazer com que seja verdade.

Segundo o geneticista Guido Barbujani (2007, p. 13), que analisou “The bell curve”: “é “um texto que recicla uma a uma as ideias oitocentistas de Lombroso, concluindo que o progresso tecnológico mundial é e sempre foi mérito dos brancos e de sua inteligência superior (...)”. Barbujani (2007, p. 130) afirma ainda que, para os autores de “The bell curve”, “é preciso fazer com que as camadas mais ricas procriem mais, e as camadas mais pobres, menos. Fazer com que os investimentos sociais passem do apoio das famílias pobres para o apoio das famílias ricas poderia ser uma solução”.

Para além dos aspectos que fazem ressurgir o espectro da antropologia biodeterminista lombrosiana, e mesmo das tentativas de fazer reviver uma ciência que sustenta a hierarquia racial, o determinismo genético em si continua em ordinária revisão. Trata-se de um campo ainda aberto de investigação. Como afirma Nikolas Rose em entrevista concedida a Carvalho e Teixeira (2017),

[...] eu acho que é possível se ver um afastamento da ‘biologia como destino’ na direção de uma ‘biologia como oportunidade’

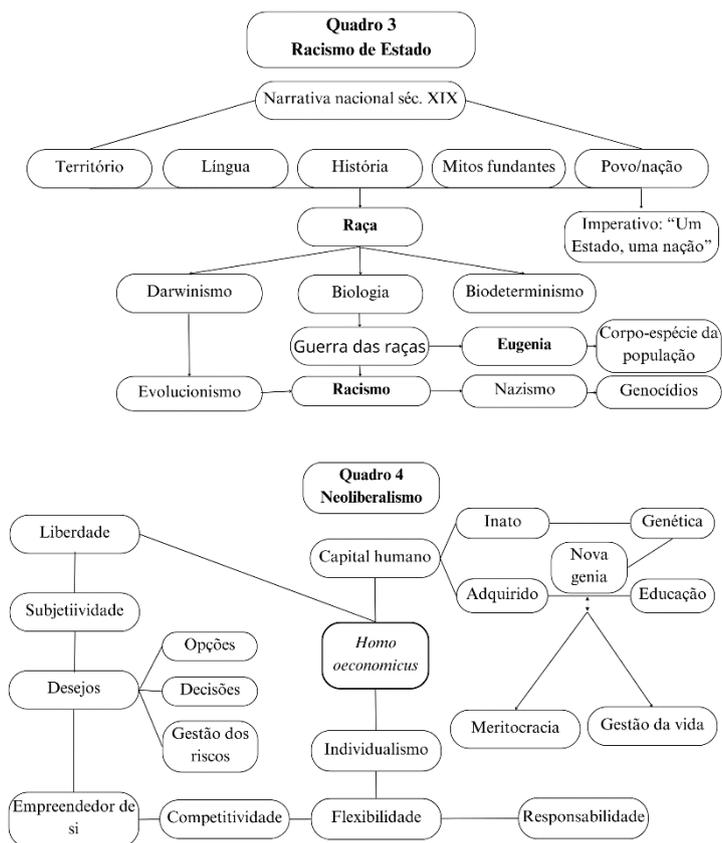
em toda uma série de outras áreas. Por exemplo, nos argumentos em torno das células-tronco, nos argumentos em torno do transplante de órgãos, da modulação das capacidades reprodutivas por toda sorte de tecnologias e assim por diante.

O autor chama a atenção para os avanços da genômica e das novas perspectivas abertas pela epigenética, considerando a superação do determinismo genético. Segundo Rose (Carvalho e Teixeira, 2017),

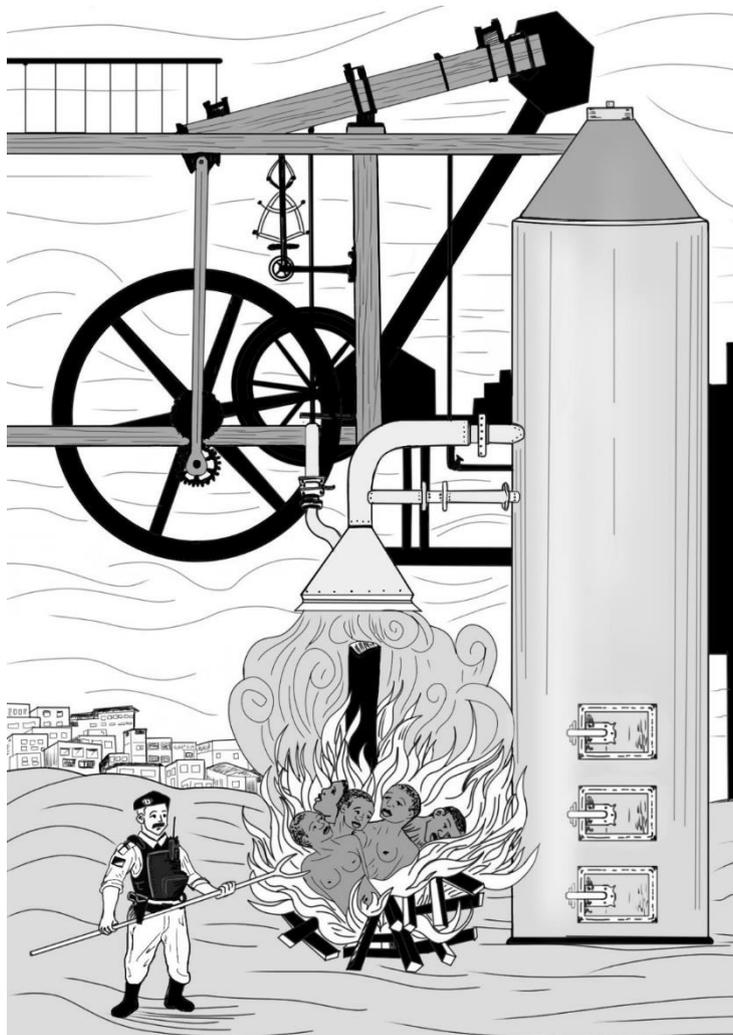
Mais do que um determinismo genético, na medida em que os estudos identificaram cerca de 20 a 25 mil seqüências de códigos, as quais estão dispersas em distintas partes do genoma, a questão central deixa de ser os genes, mas suas formas de ativação. Dessa forma, não se trata tanto do DNA com o qual cada um nasce, mas como esse é ativado ou desativado durante a vida dos indivíduos, nos chamados processos epigenéticos, que são moldados pela relação entre o organismo e o meio no qual está inserido. Portanto, a biologia deixa de ser compreendida como um destino e passa a ser vista como oportunidade. Tal modificação nas formas de entendimento implica numa série de novas lutas políticas em torno de uma economia da vida, pois tais processos permitem intervenções em diferentes âmbitos, como da indústria farmacêutica, dos equipamentos médicos, etc.

Além das discussões sobre os caminhos da genética e seus apelos biodeterministas em determinadas áreas, o que precisamos destacar são as implicações da molecularização da vida e sua abertura para intervenções biopolíticas, pois como afirma Rose (Carvalho e Teixeira, 2017), “Tais disputas sobre a organização da própria vitalidade tornaram-se centrais na política contemporânea - eutanásia, a manutenção da vida de bebês com deficiências severas - há múltiplas áreas em

que isso pode ser visto”. O governo da vida se reorganiza a partir de outras estratégias de reengenharia social na era neoliberal, e os processos de subjetivação daí derivados merecem atenção quando nos debruçamos sobre os novos agenciamentos da sociedade de controle ou da biopolítica neoliberal.



4. Biopolítica, vida nua e necropolítica



Na esteira dos estudos de biopolítica de Foucault, chamamos a atenção para dois autores que trazem contribuições importantes para as análises contemporâneas: Giorgio Agamben e Achille Mbembe.

4.1 Vida nua e Estado de exceção

Giorgio Agamben situa sua pesquisa sobre biopolítica a partir da identificação de dois silenciamentos ou ausências. Chama a atenção para a obra de Hannah Arendt, nomeadamente “Origens do Estado totalitário”, de 1951, e “A condição humana”, de 1958, que analisa a incorporação da vida na política sem que tenha seguido seus estudos para a biopolítica, e para a obra de Foucault, que não só não faz referências à Hannah Arendt, como também não direciona sua obra para a investigação do Estado totalitário. Agamben toma para si esses silenciamentos e propõe uma nova forma de abordar tanto o poder soberano quando a entrada da vida na política. Nos rastros de Foucault e Arendt, mas também de Walter Benjamin e Carl Schmitt, propõe um redirecionamento da análise da vida nos cálculos da política ocidental. Para tanto, articula quatro eixos de análise: o poder soberano, a figura do *homo sacer* ou no que se traduz como vida nua, o estado de exceção e o campo de concentração. Para ele, a biopolítica, articulada nesses quatro eixos, tem seu ponto culminante na modernidade, como Foucault identifica nas suas análises, mas sua origem se encontraria bem antes, na Grécia antiga. Temos, então, uma primeira

diferença em relação às análises consagradas por Foucault sobre o tema.

Agamben (2002, p. 09) abre a introdução do livro “*Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I*” com a seguinte passagem:

Os gregos não possuíam um termo único para exprimir o que nós queremos dizer com a palavra *vida*. Serviam-se de dois termos, semântica e morfológicamente distintos, ainda que reportáveis a um étimo comum: *zoé*, que exprimia o simples fato de viver comum a todos os seres vivos (animais, homens ou deuses) e *bios*, que indicava a forma ou maneira de viver própria de um indivíduo ou grupo.

A partir daí, passa a trabalhar com a inserção da vida na política e como ela já estava inscrita na política ocidental. Traduzindo em termos simples, *zoé* é a forma natural da vida dos seres viventes, e *bios* diz respeito à vida qualificada politicamente. Essa diferenciação entre *zoé* e *bios*, no que diz respeito à vida para os gregos, aponta que a instituição do poder soberano é amparada pela biopolítica, e não o contrário. O poder soberano, nesse sentido, reside na capacidade do Estado de gerir a vida e a morte dos indivíduos, leia-se cidadãos, e em quais circunstâncias a vida deve ser qualificada e a morte agenciada. Agamben sustenta essa tese analisando a figura do *homo sacer* que, em síntese, significa aquele “indivíduo” que pode ser morto sem que com isso se tenha cometido assassinato. É o indivíduo que passa a ser desprotegido pelo direito e tem sua vida na condição de nua, desprotegida e vulnerável. E é a figura do soberano que pode suspender esse direito de vida e colocá-lo na condição de *homo sacer*. Trata-se, assim, de

uma vida que não merece nem o luto nem o sacrifício, uma vida desqualificável que pode ser banida. A suspensão desse direito diz respeito à excepcionalidade jurídica do “Estado de exceção” instituído pelo poder soberano. Nessa direção, o autor considera que o *homo sacer* revela a existência da soberania como figura essencial do direito ocidental e da ordem política.

O conceito de *homo sacer* não apenas ilustra a vulnerabilidade da vida humana quando desprovida de proteção legal, mas também, e o que é ainda mais significativo, evidencia a presença de um poder soberano com a capacidade de interromper a ordem estabelecida e o sistema legal. Segundo Duarte (s/d, p. 9),

Na exceção trata-se de uma situação jurídica paradoxal na qual a lei suprime a lei, na medida em que se abolem, por meio da lei, certas garantias e direitos individuais e coletivos, expondo os cidadãos ao risco iminente da morte violenta e legalmente justificada. O soberano, por sua vez, na medida em que é aquele que pode decidir a respeito do estado de exceção, como o pensou Schmitt, está simultaneamente dentro e fora do ordenamento legal, pois, ao mesmo tempo em que o institui, também se exime dele, instaurando o estado de exceção como um estado de indiferenciação entre fato e direito

A análise de Agamben centraliza-se no conceito de Estado de exceção, mas vai além, abordando a ideia de um Estado de exceção contínuo na modernidade, no qual a precariedade se generaliza como uma possibilidade constante, cujo modelo radical se encontra no campo de concentração nazista. Quando a suspensão da ordem jurídica, que é característica da exceção, paira como uma ameaça sobre grupos específicos da

sociedade, podemos entender que a divisão no corpo da população age como uma forma de captura, levando aqueles considerados indesejáveis e supérfluos para a esfera do poder soberano, onde podem ser excluídos ou, até mesmo, eliminados. Nesse contexto, o autor destaca a categoria "povo", que historicamente evidencia uma divisão entre os qualificados (Povo/bios) e os desqualificados (povo/zoé/vida nua). Segundo Agamben (2002, p. 172),

toda interpretação do significado do termo 'povo' deve partir do fato singular de que, nas línguas europeias modernas, ele sempre indica também os pobres, os deserdados, os excluídos. Um mesmo termo denomina, assim, tanto o sujeito político constitutivo quanto a classe que, de fato, se não de direito, é excluída da política.

(P)ovo e (p)ovo nos revelam, portanto, a condição de cesura no corpo-espécie da população, o que institui a esfera do banimento que o Estado de exceção faz emergir. Segundo Silva (2021, p. 162),

Se por um lado temos os redundantes e inúteis que não conseguem êxito na participação do jogo do mercado e da competitividade global, e estão sujeitos à exclusão cada vez mais efetiva, temos àqueles que são capturados cotidianamente pelo bando soberano, não são apenas inúteis ou redundantes, são indesejados, sujeitos à violência de Estado, ao encarceramento e, no limite, à eliminação.

De acordo com Agamben (2002, p. 16),

O fato de que a vida como tal venha a ser um objeto eminente dos cálculos e das previsões do poder estatal; decisivo e, sobretudo, o fato de que, lado a lado com o processo pelo qual

a exceção se torna em todos os lugares a regra, o espaço da vida nua, situado originariamente à margem do ordenamento vem progressivamente a coincidir com o espaço político, e exclusão e inclusão, externo e interno, *bios* e *zoé*, direito e fato entram em uma zona de irreduzível indistinção.

Importante notar que o soberano, ao instituir a excepcionalidade jurídica, o faz excluindo o direito, mas a autoridade de o instituir o coloca num ordenamento jurídico de poder. Dentro e fora, simultaneamente. Como afirma Castro (2013, p. 60-61), “Assim, a exceção dá lugar a uma zona de indiferenciação, não é uma situação nem só de fato nem só de direito”. O que Agamben ressalta na sua análise do Estado de exceção é que a excepcionalidade, na modernidade, vem se constituindo cada vez mais como normal e permanente. Daí a centralidade do poder soberano na análise da biopolítica. Conforme ressalta Duarte (s/d, p. 10),

A diferença especificamente moderna da estrutura biopolítica que perpassa os corpos políticos do ocidente se encontra no fato de que, a partir da virada do século 18 para o século 19, cada vez mais o estado de exceção vem se tornando a regra, tanto pela multiplicação das ocasiões em que ele é declarado, quanto, mais recentemente, pela sua própria duração. Em outras palavras, cada vez mais vem se tornando tênue e instável a linha divisória que desde sempre demarcou a fronteira entre a vida qualificada (*bios politikos*), isto é, a vida que merece ser vivida e que, portanto, deve ser protegida e incentivada, e a mera vida (*zoé*), a vida nua desprovida de garantias e exposta à morte.

Vale lembrar aqui o questionamento de Judith Butler a esse respeito: “de quem são as vidas que importam? De quem são as vidas que não importam como vidas, não são

reconhecidas como vivíveis ou contam apenas ambigualmente como vivas?” (2018, p. 256).

Agamben avança suas análises sobre o espaço político na modernidade ao identificar no campo de concentração nazista (mas não se resumindo a ele) o paradigma político do Estado moderno que passou a ser construído a partir do século XVIII, ou seja, mesmo não se apresentando como explícito, o poder soberano do Estado moderno apresenta formas de gestão da morte semelhantes. Noutras palavras, o campo se apresenta como um paradigma oculto do espaço político moderno, sobretudo nas formas de controle sobre a vida e a morte, na suspensão e exclusão dos direitos e na forma como a vida pode se tornar absolutamente matável para determinados grupos humanos. Basta pensarmos nos migrantes, refugiados africanos que tentam entrar na Europa pelo Mediterrâneo, nas favelas brasileiras, na ação letal das polícias nas periferias, entre tantos outros exemplos em que a seletividade do luto e a desimportância que se atribui a essas mortes são compartilhadas socialmente. Nesses contextos, podemos afirmar, como Agamben (2004, p. 12), que “o estado de exceção apresenta-se como a forma legal daquilo que não pode ter forma legal”. Esse caminho de análise nos coloca frente aos argumentos de Butler sobre a precariedade da vida humana como um todo, vida em que, a qualquer momento, a excepcionalidade pode capturar. Segundo a autora (2018, p. 256),

Essas questões partem do pressuposto de que não podemos tomar como garantido o fato de que todos os humanos vivos carregam o estatuto de sujeito que é digno de proteções e de

direitos, com liberdade e um sentido de pertencimento político; ao contrário, um estatuto assim deve ser assegurado por meios políticos e onde ele é negado, essa privação deve se tornar manifesta.

As análises de Agamben nos conduzem a pensar como a biopolítica está, também, relacionada a uma *tanatopolítica* levada a cabo nas análises sobre necropolítica de Achille Mbembe.

4.2 Necropolítica

Seguindo os caminhos abertos por Foucault no que diz respeito à biopolítica e as assertivas de Giorgio Agamben, o filósofo camaronês Achille Mbembe vem desenvolvendo análises sobre como o poder político e as formas de controle sociais contemporâneos estão implicados na determinação soberana de quem pode morrer e quem deve viver. A vulnerabilidade à morte apresenta várias situações, não somente a violência direta, mas as formas de exclusão, discriminação e abandono de determinados grupos sociais. Mbembe avança essas análises considerando o poder soberano como instituído de forma sistemática no mundo colonial, seus desdobramentos no racismo e nas históricas práticas divisórias que afligem as sociedades, sobretudo oriundas do colonialismo europeu. Na introdução da obra “Necropolítica”, Mbembe (2016, p. 124) questiona:

A guerra, afinal, é tanto um meio de alcançar a soberania como uma forma de exercer o direito de matar. Se consideramos a política uma forma de guerra, devemos perguntar: que lugar é

dado à vida, à morte e ao corpo humano (em especial o corpo ferido ou morto)? Como eles estão inscritos na ordem de poder?

O autor (2016, p. 125) dá as costas para as análises da soberania fundada na razão moderna e argumenta que,

A partir dessa perspectiva, a expressão máxima da soberania é a produção de normas gerais por um corpo (povo) composto por homens e mulheres livres e iguais. Esses homens e mulheres são considerados sujeitos completos, capazes de autoconhecimento, autoconsciência e autorrepresentação. A política, portanto, é definida duplamente: um projeto de autonomia e a realização de acordo em uma coletividade mediante comunicação e reconhecimento. Isso, nos é dito, é o que a diferencia da guerra.

A razão emancipadora e de caráter universalista, fundada nas bases políticas da igualdade, portanto, não confere plausibilidade à ideia de soberania e como ela tem sido instituída desde a fundação do Estado-nação moderno. A razão moderna que fundamenta a política e sua atividade em espaços públicos do poder oculta uma outra atuação do poder soberano e de suas tecnologias bélicas. Nas palavras de Mbembe (2016, p. 125),

Nesse paradigma, a razão é a verdade do sujeito, e a política é o exercício da razão na esfera pública. O exercício da razão equivale ao exercício da liberdade, um elemento-chave para a autonomia individual. Nesse caso, o romance da soberania baseia-se na crença de que o sujeito é o principal autor controlador do seu próprio significado. Soberania é, portanto, definida como um duplo processo de “autoinstituição” e “autolimitação” (fixando em si os próprios limites para si mesmo). O exercício da soberania, por sua vez, consiste na capacidade da sociedade para a autocriação pelo recurso às

instituições inspirado por significações específicas sociais e imaginárias Minha preocupação é com aquelas formas de soberania cujo projeto central não é a luta pela autonomia, mas “a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações”.

O autor aponta para a analítica da biopolítica de Foucault chamando a atenção para o racismo de estado e para como ele operou a gestão da vida e da morte. A partir dessa abordagem de Foucault, Mbembe reforça o quanto o racismo operou no funcionamento do poder soberano que, vale notar, atravessa a biopolítica como um todo. Segundo o autor (Mbembe, 2016, p. 128),

Que a “raça” (ou, na verdade, o “racismo”) tenha um lugar proeminente na racionalidade própria do biopoder é inteiramente justificável. Afinal de contas, mais do que o pensamento de classe (a ideologia que define história como uma luta econômica de classes), a raça foi a sombra sempre presente sobre o pensamento e a prática das políticas do Ocidente, especialmente quando se trata de imaginar a desumanidade de povos estrangeiros – ou dominá-los.

Ao realizar um deslocamento histórico na análise do poder soberano, Mbembe mostra que a razão instrumental que, sistematicamente, organizou a morte no nazismo, por exemplo, já estava presente no colonialismo, tendo a *plantation* como um paradigma. O autor cita Enzo Traverso (*Apud*, Mbembe, 2016, p. 129), para quem,

as câmaras de gás e os fornos foram o ponto culminante de um longo processo de desumanização e de industrialização da morte, entre cujas características originais estava integrar a racionalidade instrumental com a racionalidade produtiva e

administrativa do mundo ocidental moderno (a fábrica, a burocracia, a prisão, o exército). Mecanizada, a execução em série transformou-se em um procedimento puramente técnico, impessoal, silencioso e rápido. Esse processo foi, em parte, facilitado pelos estereótipos racistas e pelo florescimento de um racismo baseado em classe que, ao traduzir os conflitos sociais do mundo industrial em termos raciais, acabou comparando as classes trabalhadoras e os “desamparados pelo Estado” do mundo industrial com os “selvagens” do mundo colonial.

É no mundo colonial escravista que Mbembe localiza o paradigma da biopolítica, ou melhor, da necropolítica moderna que, vale assinalar, é coeva ao próprio nascimento do capitalismo e das teorias iluministas calcadas na liberdade e na igualdade entre os homens. Nesse sentido é que aponta que “qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno precisa tratar da escravidão, que pode ser considerada uma das primeiras instâncias da experimentação biopolítica” (Mbembe, 2016, p. 130). A desumanização do escravo, as estruturas administrativas do mundo colonial, atuam de forma semelhante ao que será o Estado de exceção. Conforme Mbembe (2016, p. 130),

Em muitos aspectos, a própria estrutura do sistema de colonização e suas consequências manifesta a figura emblemática e paradoxal do estado de exceção. Aqui, essa figura é paradoxal por duas razões. Em primeiro lugar, no contexto da colonização, figura-se a natureza humana do escravo como uma sombra personificada. De fato, a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda de *status* político. Essa perda tripla equivale à dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral). Para nos certificarmos, como estrutura político-jurídica, a fazenda é

o espaço em que o escravo pertence a um mestre. Não é uma comunidade porque, por definição, implicaria o exercício do poder de expressão e pensamento.

O escravo como uma forma de morte em vida é o corpo sobre o qual a soberania atua de forma total, até mesmo irrefletida, como uma lógica do exercício do poder. Não se trata de um corpo humano em si, mas do corpo-mercadoria, do corpo-inumado. A violência exercida sobre o escravo se institui como prática corriqueira de um poder que o transforma em ajustamento do poder soberano à excepcionalidade como norma e normalidade. Como afirma Mbembe (2016, p. 132), “dado que a vida do escravo é como uma ‘coisa’ possuída por outra pessoa, sua existência é a figura perfeita de uma sombra personificada”.

A colônia, no olhar europeu, é um espaço fora da lei, um espaço de uma guerra permanente, sendo a paz uma utopia. A excepcionalidade e o terror constituem-se como norma. No direito europeu, no contexto de construção dos Estados-nação, a guerra ocorre entre dois Estados soberanos é regrada e fundada sobre determinada moralidade, como constava no clássico “*De jure belli ac pacis*” (sobre o direito da guerra e da paz), do jurista holandês Hugo Grotius, obra fundante do direito internacional, publicada no século XVII. Nesse sentido, o mundo colonial é um mundo de fronteira da civilização e barbárie, em que as vidas não são reconhecidas como vidas qualificadas, mas em seu aspecto de animalidade. O inimigo, nesse caso, é desprovido de qualquer soberania. Conforme Mbembe (2016, p. 133),

As colônias não são organizadas de forma estatal e não criaram um mundo humano. Seus exércitos não formam uma entidade distinta, e suas guerras não são guerras entre exércitos regulares. Não implicam a mobilização de sujeitos soberanos (cidadãos) que se respeitam mutuamente, mesmo que inimigos. Não estabelecem distinção entre combatentes e não combatentes ou, novamente, “inimigo” e “criminoso”. Assim, é impossível firmar a paz com eles. Em suma, as colônias são zonas em que guerra e desordem, figuras internas e externas da política, ficam lado a lado ou se alternam. Como tal, as colônias são o local por excelência em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos – a zona em que a violência do estado de exceção supostamente opera a serviço da “civilização.

Não se comete assassinato do selvagem, ele encarna a vida nua, conforme vimos em Agamben. Assim é que a “ficção de uma distinção entre ‘os fins da guerra’ e os ‘meios de guerra’ entra em colapso; bem como a ficção de que a guerra funciona como um enfrentamento submetido a regras, em oposição ao puro massacre sem risco ou justificativa instrumental” (Mbembe, 2016, p. 134). Não há moralidade possível na guerra colonial, não se aplicam as leis e os constrangimentos de uma guerra entre iguais ou soberanos.

Mbembe mostra que a necropolítica como estado de guerra e reificação do poder soberano pode ser constatada em vários episódios na contemporaneidade, como é o caso citado por ele da questão Palestina e dos mecanismos de controle social utilizados pelo Estado de Israel. Aponta para uma combinação exemplar de estratégias disciplinares, biopolíticas e necropolíticas que mantém a população palestina em permanente estado de exceção, com utilização de aparatos de guerra

e de morte como mecanismo de controle da população, como ataques aéreos, bloqueio de comunicações e restrições na mobilidade espacial dos indivíduos. Da mesma forma, o exemplo africano mostra esse tipo de intervenção. Mas Mbembe adverte que há uma forma difusa do poder soberano em que as fronteiras entre o poder dos Estados, as milícias e outras formas de organização que atuam nesses territórios se confundem. Aponta para a ideia de máquinas de guerra, conforme a conceituação de Deleuze, para sinalizar como se operam processos de desterritorialização desses espaços, constituindo-os como fronteira aberta para a exploração econômica e terror social. Nesse sentido, conforme Mbembe (2016, p. 141),

Enquanto categoria política, as populações são então decompostas entre rebeldes, crianças-soldados, vítimas ou refugiados, civis incapacitados por mutilação ou simplesmente massacrados ao modo dos sacrifícios antigos; enquanto os “sobreviventes”, depois de um êxodo terrível, são confinados a campos e zonas de exceção. As máquinas de guerra funcionam com empréstimo dos exércitos regulares, enquanto incorporam novos elementos bem adaptados ao princípio de segmentação e desterritorialização.

As análises sobre necropolítica de Mbembe nos possibilitam uma nova percepção da construção dos Estados-nação oriundos do mundo colonial, como é o caso, também, da América Latina, cujo mundo escravista estivera na origem das formas de sociabilidade e gestão da vida e da morte. Faz-se necessário, a partir dessas observações, rever a construção desses Estados-nação que emergiram do estado de exceção permanente que

caracterizou os antigos territórios escravistas, como é o caso do Brasil.

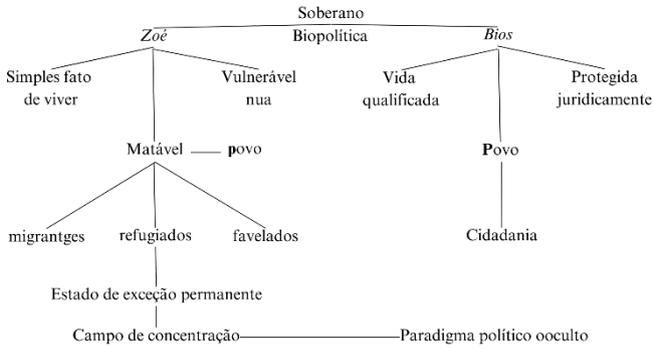
Berenice Bento aborda a interação entre a necropolítica e a biopolítica ao analisar a realidade brasileira, o que ela denomina de "necrobiopolítica". O uso do prefixo "necro" antes de "biopolítica" indica que a biopolítica só pode ser compreendida plenamente no contexto brasileiro quando reconhecemos que ela está profundamente permeada por uma política de morte. Bento justifica a escolha da expressão "necrobiopoder" da seguinte forma:

A ordem dos termos é fundamental porque defendo que foram a pilhagem e o genocídio que antecederam aquilo que hoje se pode chamar, de forma limitada, a meu ver, de "biopoder" – conceito que temos utilizado em nossos estudos sobre violência de Estado sem o devido cuidado com as condições históricas que definem uma cultura política baseada na eliminação do Outro (2018, p. 4).

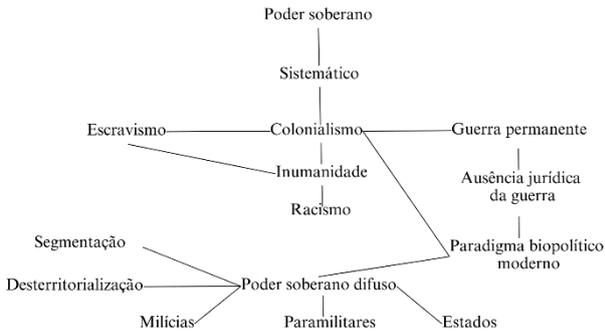
De acordo com Bento, no contexto brasileiro, os conceitos de "necropoder" e "biopoder" (representando a vida que pode ser tirada e a vida que é considerada digna) estão intrinsecamente relacionados ao entendimento da relação entre o Estado e os grupos humanos que têm habitado e ainda habitam o país. A violência que estrutura a vida nas periferias, predominantemente povoadas por não-brancos, reflete um Estado que aplica tratamentos diferenciados dentro da própria população. Isso acontece com a normalização da morte, tornando-a uma ocorrência comum para aqueles cujo luto é constantemente subtraído. O conceito de necrobiopolítica é usado para atualizar a análise da

biopolítica e nos ajuda a compreender melhor as sociedades historicamente marcadas pelo colonialismo e escravidão, como é o caso do Brasil.

Quadro 5
Homo sacer e vida nua



Quadro 6
Necropolítica



Considerações finais: necropolítica e neoliberalismo contemporâneo

As análises sobre a biopolítica de Foucault e seus rastros nas análises de Agamben e Mbembe nos colocam frente às problematizações de nosso tempo, sobretudo quando observamos na última década a ascensão de uma forma de neoliberalismo que flerta com as práticas discursivas do fascismo, evidentes desde 2016 no Brexit, que retirou a Inglaterra da União Europeia, nas eleições de Donald Trump nos EUA, no mesmo ano e, em 2018, com a eleição de Jair Bolsonaro no Brasil, entre outros eventos.

Autores que estudam a governamentalidade neoliberal debatem esse tema problematizando se essas práticas já estavam nos teóricos neoliberais originários, como Milton Friedman, Friedrich Hayek, Ludwig von Mises, Theodore Schultz e Robert Nozick, entre outros (Lazzarato, 2019), se são mudanças que a plasticidade neoliberal possibilita ou, ainda, se dizem respeito a uma virada histórica do neoliberalismo (Brown, 2019). Para além dessas problematizações, o certo é que não se ignora que, na contemporaneidade, o neoliberalismo vem prescindindo da democracia para governar (Dardot *et al*, 2021; Snyder, 2019). E, nesse caminho, as práticas divisórias e a precarização de determinados grupos

humanos emergem com significativa força. Como afirma Lazzarato (2019, p. 53),

a intensidade crescente das mobilizações neofascistas, a livre circulação do discurso e dos atos racistas e sexistas parecem poder se integrar no quadro da governamentalidade neoliberal sem maiores problemas, pois participam da mesma máquina de guerra capitalista.

Frisa-se, conforme Lazzarato, que o neofascismo foi gestado a partir de uma cultura de vulnerabilidade e risco, de hiper-responsabilização dos indivíduos, educados pelas políticas de crédito e endividamento. Segundo o autor (2019, p. 35),

não se deve excluir a hipótese de que os sentimentos de tristeza do homem endividado, ao mesmo tempo culpado e frustrado, assustado e isolado, angustiado e despolitizado, tenham tornado disponíveis para a aventura fascista pobres e assalariados. A micropolítica dos créditos criou as condições para uma micropolítica fascista.

Na mesma direção, Kamila Lockmann (2020, p. 6) aponta que

Essa governamentalidade contemporânea pauta-se em formas de fascismo contemporâneo que excluem, menosprezam ou desconsideram determinadas formas de vida, colocando em xeque a regra da não exclusão apresentada por Foucault ao definir o neoliberalismo e expondo, da forma mais escancarada possível, as violências presentes nessa forma grotesca de governar.

Dentro deste cenário conservador, com traços neofascistas do neoliberalismo, os mecanismos de

fragilização e opressão podem transcender à mera exclusão do mercado de trabalho, pois podem ser estabelecidos através de uma estratégia biopolítica que utiliza de maneira evidente o conceito que Foucault identificou como "racismo de Estado".

Seguindo essa linha de pensamento, não é difícil compreender como o neoliberalismo de feição conservadora faz uso intencional da necropolítica, adotando práticas manifestamente fascistas mesmo dentro das estruturas da ordem democrática. Como lembra Lockmann (2020, p. 7)

a governamentalidade neoliberal fascista apoia-se em pelo menos dois elementos: um próprio do neoliberalismo – a liberdade individual e sua correlata responsabilização –; o outro próprio do fascismo – a imposição de um modelo de vida e de subjetividade e sua correlata negação da outridade.

O que chamei de *ethos* neoliberal, na esteira de Veiga-Neto (2013), implica um modo de ser, uma visão de mundo que destitui a ideia de social em nome de um individualismo que constitui os indivíduos como átomos livres e responsáveis por suas vidas, o que tem levado a processos cada vez mais intensos de competitividade e empresariamento social. O mérito e o fracasso, nesse *ethos*, não são atribuídos às condições *a priori* que criam as ambiências favoráveis ou não para a mobilidade social, mas à inteira responsabilidade de cada indivíduo. Não é difícil entender como, nesse modo de ser, as pressões psíquicas e os constrangimentos geram culpa, sofrimento e exclusão (Safatle; Silva Júnior; Dunker, 2020). Como sugerem Dardot *et al.* (2021, p. 73),

A empresa teórica do neoliberalismo se construiu em torno de uma deslegitimação constante da 'democracia de massa', concebida como um obstáculo a ser superado. Considerado como prática política, constitui em testar ampla gama de meios visando neutralizá-la. Prescrutando mais de perto a *demofobia* neoliberal nos planos teóricos e governamental, podemos apreender melhor a violência que ela carrega e sustenta como altamente legítima, se exercida com fins de salvar a ordem concorrencial.

Uma política da inimizade é facilmente desdobrada de uma ordem *demofóbica* que deslegitima iniciativas de caráter coletivistas e sociais mais amplas. O neoliberalismo ataca a democracia a partir da demonização da política, vista como perigosa à segurança e ordem do mercado. Não é sem sentido que essa fragilização da política tenha levado à ascensão de líderes autoritários nos últimos anos. Como mostra Brown (2019, p. 71),

Dado que o político foi depreciado e atacado, mas não extinto, enquanto a própria democracia era minguada e desvalorizada, os poderes e energias políticos não democráticos e antidemocráticos em ordem neoliberalizadas inchavam em magnitude e intensidade. Foi desse modo que efeitos neoliberais tais como desigualdade e insegurança crescentes geraram populismos de direita enraivecidos e políticos demagogos no poder (...).

Essas lideranças populistas se abastecem do ressentimento e da humilhação de uma ordem meritocrática. A meritocracia, segundo Sandel (2021, p. 39),

felicitava vencedores, mas rebaixa perdedores, até mesmo do ponto de vista das próprias pessoas. Para quem não consegue

encontrar emprego ou ganhar dinheiro suficiente para se sustentar, é difícil fugir do pensamento desmoralizante de que seu fracasso é resultado de suas próprias ações, de que simplesmente não tem talento nem elã para o sucesso.

O sofrimento psíquico daí resultante implica novas formas de agenciamento psicológico das frustrações. Segundo Safatle (2020, p. 33), “a criação de um discurso híbrido entre economia e psicologia como fundamento para os regimes de gestão social implicou a reconfiguração completa do que podemos chamar de ‘gramática do sofrimento psíquico’”. E é nesse sentido que, conforme o autor (2020, p. 34), “a disciplina social neoliberal deve anular tal dimensão de revolta que se exprime no sofrimento psíquico”.

O acesso desigual à aquisição de capital humano, seja adquirido ou “inato”, gesta o processo de humilhação e revolta capitalizado pelos discursos populistas que direcionam a revolta não contra outros alvos como a estrutura social desigual, mas para grupos e sujeitos considerados culpados pela desestabilização da ordem social, como migrantes, determinadas etnias, refugiados, entre outros. O inimigo, nesse caso, mora ao lado. A cesura e o divisionismo social opera a distinção entre *zoé* e *bios*, jogando para o bando soberano esses grupos humanos que são, constantemente, colocados na condição de vida nua. De certa forma, a estratégia de gestão dessa cesura na população utiliza as estratégias de gestão da guerra civil, realizada em nome da liberdade (Dardot *et al.*, 2021, p. 27). Eventos como a invasão do Capitólio, na era Trump, e dos palácios dos três poderes em Brasília, na gestão Bolsonaro, ilustram

essa dinâmica. Como afirmam Dardot *et al.* (2021, p. 285) sobre as características do fascismo neoliberal:

A dominação neoliberal, em algumas de suas formas atuais, pode sem dúvidas apoiar-se sobre práticas neofascistas de governo: a excitação das massas por um líder, a legitimação oficial do racismo, os desfiles de milícias armadas, a utilização oficial de forças de polícia ou do Exército para operações contra opositores e a violação da legalidade como método de governo fazem parte da nova governamentalidade e dos processos de desmantelamento da democracia.

Os autores utilizam os exemplos dos governos de Trump e Bolsonaro que se apoiaram em

‘paixões mobilizadoras’, que encontraríamos no fascismo neoliberal: amor pelo líder, hipernacionalismo, fantasmas racistas, desprezo por aquilo que é ‘fraco’, ‘inferior’ ou ‘estrangeiro’, desdém aos direitos e à dignidade dos indivíduos, violência contra opositores, hostilidade à ciência e à razão (Dardot *et al.*, 2021, p. 286).

O exemplo mais significativo dessa gestão neofascista foram as gestões desses governos na pandemia. As políticas de enfrentamento da Covid-19 pelos Estados governados por líderes de extrema-direita, como no Brasil, mostram como a necropolítica foi agenciada produzindo mortes desnecessárias, como é o caso da instrumentalização de práticas como a imunidade de rebanho, que fazem jus ao darwinismo social do século XIX (Silva; Sousa Júnior, 2022). No caso, segundo Silva e Sousa Júnior (2022, p. 175) apontam que “durante todo o período da pandemia, o governo federal adotou uma postura negacionista, defensora de medicamentos sem

comprovação científica e contrário ao isolamento social e uso de máscaras”. Se a gestão de Jair Bolsonaro tivesse conseguido levar adiante a imunização de rebanho, segundo pesquisa de Hartmann (2021), o país teria chegado há cerca de 1,5 milhão de mortos. Isso significa a tentativa de uma política de enfrentamento da pandemia que, deliberadamente, deixaria à própria sorte mais de 1 milhão de vidas.

A imunidade de rebanho pode ser entendida como uma biopolítica que combina elementos do pensamento de Spencer e Malthus sobre a seleção natural. Além disso, pode ser vista como uma abordagem que envolve a preservação da vida de alguns indivíduos à custa da morte de outros, especialmente daqueles que são considerados politicamente desqualificados e/ou vulnerabilizados socialmente. A gestão da pandemia é só um dos exemplos, entre muitos, de como a gestão da morte nos conduz a uma necropolítica que opera na cesura no corpo-espécie da população. Os exemplos poderiam ser multiplicados, mas já são indicadores de como a biopolítica na sua versão necropolítica paira sobre o mundo contemporâneo.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

ARAÚJO, Inês Lacerda. Foucault, formação de saber, o poder disciplinar e o biopoder enquanto noções revolucionárias. Rio de Janeiro: **Revista Ítaca** (UFRJ), nº14, pp. 11-29, 2009.

BARBUJANI, Guido. **A invenção das raças**. São Paulo: Contexto, 2007.

BAUMAN, Zigmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Hemus, s/data.

BENTHAM, Jeremy. **O Panóptico**. (Organização e tradução de Tomaz Tadeu da Silva). Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BENTO, Bernice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? **Cadernos Pagu** (53), 2018.

BERT, Jean-François. **Pensar com Michel Foucault**. São Paulo: Parábola, 2013.

BILLOUET, Pierre. **Foucault**. São Paulo: Estação Liberdade, 2003.

BLACK, Edwin. **A guerra contra os fracos: a eugenia e a campanha norte-americana para criar uma raça superior.** São Paulo: A Girafa, 2003.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente.** São Paulo: Politéia, 2019.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. E-book. Disponível em: https://pt.scribd.com/document/404988595/Judith-Butler-Corpos-Em-Alianca-e-a-Politica-93-tica-Das-Ruas-Notas-Para-Uma-Teoria-Performativa-de-Assembleia-2018-Civilizacao-Brasileira#m_search-menu_595752.

CANDIOTTO, Cesar. Disciplina e segurança em Michel Foucault: a normalização e a regulação da delinquência. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, p. 18-24, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/gwdGTsHtp4hxNGyLhQybKcs/?lang=pt>.

CARVALHO, Sergio Resende; TEIXEIRA, Ricardo Rodrigues. **Políticas da própria vida e o futuro das práticas médicas: Diálogos com Nikolas Rose (Parte 3).** *Interface (Botucatu)*. 21(60), 2017, 221-230. <https://doi.org/10.1590/1807-57622016.0848>.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault.** Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

CASTRO, Edgardo. **Introdução a Foucault.** Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

DANNER, Fernando. O Sentido da Biopolítica em Michel Foucault. **Revista Estudos Filosóficos**. nº 4 /2010.

Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/revistaestudo/sfilosoficos>.

DARDOT, Pierre *et al.* **A escolha da guerra civil: uma outra história do neoliberalismo.** São Paulo: Elefante Editora, 2021.

DÍAZ, Esther. **A filosofia de Michel Foucault.** São Paulo: UNESP, 2012.

DUARTE, André. **Sobre a biopolítica: de Foucault ao século XXI.** s/d. Disponível em: http://www.revistacinetica.com.br/cep/andre_duarte.htm.

FINKIELKRAUT, Alan. **A derrota do pensamento.** 2 ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade II: o uso dos prazeres.** Rio de Janeiro: Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal, 2001a.

FOUCAULT, Michel. **Os Anormais: curso no Collège de France (1974-1975).** São Paulo: Martins Fontes, 2001b.

FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as formas jurídicas.** 3. ed., Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002a.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso dado no Collège de France (1975-1976).** São Paulo: Martins Fontes, 2002b.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos IV: Foucault – Estratégias, poder-saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população:** curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica:** curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** história da violência nas prisões. 38. ed., Petrópolis: Vozes, 2010.

FURTADO, Rafael Nogueira; CAMILO, Juliana Aparecida de Oliveira. O conceito de biopoder no pensamento de Michel Foucault. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, 16(3): 34-44, dezembro, 2016.

G1. Pioneiro do DNA diz que brancos são mais inteligentes que negros. 17/10/07. Disponível em: <https://g1.globo.com/Noticias/Ciencia/0,,MUL151948-5603,00-PIONEIRO+DO+DNA+DIZ+QUE+BRANCOS+SAO+MAIS+INTELIGENTES+QUE+NEGROS.html>.

GALLO, Silvio. Biopolítica e subjetividade: resistência? **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 33, n. 66, p. 77-94, out./dez. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/53865/33973>.

GALTON, Francis. Studies in eugenics: Restriction in Marriage. **American Journal of Sociology**, Chicago, v.11, n.1, p.11-25, jul. 1905. Disponível em: <http://galton.org/essays/1900-1911/galton-1906-eugenics.pdf>.

GARLAND, David. O que significa escrever uma “história do presente”? a abordagem genealógica de Foucault explicada. **Revista Justiça e Sistema Criminal**, v. 6, n. 10, p. 73-96, jan./jun. 2014.

GONÇALVES, Daniel Luis Cidade. A liberdade cética de Michel Foucault. **Revista Estudos Filosóficos** n° 9/2012. Disponível em: <http://www.ufsj.edu.br/revista/estudosfilosoficos>.

HAMANN, Trent H. Neoliberalismo, governamentalidade e ética. **Ecopolítica**, 3: 99-133, 2012, p. 101.

HARTMANN, Marcel. **Imunidade de rebanho por infecção não encontra respaldo entre cientistas**; entenda. GZH, 17 mai. 2021. Disponível em <https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2021/05/imunidade-de-rebanho-por-infeccao-nao-encontra-respaldo-entre-cientistas-entenda-ckot4gamg00ar018mdh19san8.html>.

HILLESHEIM, Betina; SILVA, Mozart Linhares da. O Espectro Eugenista no Discurso Biodeterminista Contemporâneo. **Psicologia: Ciência e Profissão** Jul/Set. 2018 v. 38 n°3, 413-423.

HUNT, Lynn. **A Invenção dos Direitos Humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

KOPP, Rudinei. **Quando o futuro morreu?** Mídia e sociedade na literatura distópica de Zamiatin, Huxley, Orwell, Vonnegut e Bradbury. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

LAGASNERIE, Geoffroy de. **A última lição de Michel Foucault**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

LAZZARATO, Maurizio. **Fascismo ou revolução?** O neoliberalismo em chave estratégica. São Paulo: n-1 edições, 2019.

LEMKE, Thomas. **Foucault, governamentalidade e crítica**. São Paulo: Politeia, 2017.

LOCKMANN, Kamila. Governamentalidade neoliberal fascista e o direito à escolarização. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 15, p. 1-18, 2020. Disponível em: <https://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>.

LÓPEZ-RUIZ, Osvaldo. A técnica como capital e o capital humano genético. **Novos estudos**, 80, mar. 2008.

MACHADO, Roberto. Introdução: por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

MARTINS, Regina Célia de Carvalho; SILVEIRA, Daniel Barile da. A importância da bioética no uso da eugenia para a efetivação dos novos direitos fundamentais. **Civilística**, n. 3. 2018.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Revista Arte & Ensaios**, n. 32, dezembro 2016.

MILLER, Jacques-Alain. A máquina panóptica de Jeremy Bentham. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org). **O Panóptico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, pp. 89-125.

MUKHERJEE, Siddhartha. **O gene: uma história íntima**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

MURRAY, Charles, & HERRNSTEIN, Richard. J. **The bell curve: Intelligence and class structure in American life**. New York, NY: Free, 1994. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228991634_Genetic_Risk_And_The_Birth_of_the_Somatic_Individual.

PÁEZ, Luis Daniel Pico. Coaching: Neoliberalismo y subjetividad. Nuevos mecanismos disciplinarios. In: MANZANO, Alfonso Rodríguez; SUÁREZ, Luz María Lozano (Orgs). **Michael Foucault 30 años: Gubernamentalidad, Subjetivaciones, Escrituras de Sí**. Barranquilla: Sello Editorial Universidad del Atlántico, 2018, p. 63-75.

PAULA, Bruno Lucas Saliba; CASTELFRANCHI, Yurij. Conhecer os riscos, administrar a vida: aconselhamento genético entre a biopolítica e a sociedade de controle. **Mediações**, Londrina, V 20, N. 1, 2015.

NOVAS, Carlos; ROSE, Nikolas. Genetic risk and the birth of the somatic individual. **Economy and Society**, v. 29, n. 4, 2000, p. 485-513. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/23260>.

PELBART, Peter. **Vida Capital: ensaios de biopolítica**. São Paulo: Iluminuras, 2011.

PERROT, Michelle. O inspetor Bentham. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org). **O Panóptico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, pp. 127-172

RABINOW, Paul; ROSE, Nikolas. O conceito de biopoder hoje. **Revista de Ciências Sociais**, n. 24, p. 27-57, abr. 2006.

REVEL Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais**. São Carlos: Claraluz, 2005.

ROUDINESCO, Elisabeth. **O eu soberano: ensaio sobre as derivas identitárias**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

RÜDIGER, Francisco. **Literatura de autoajuda e individualismo**: contribuição ao estudo de uma categoria da cultura de massas. 2. ed. Porto Alegre: Gattopardo, 2010.

SAFATLE, Vladimir. A economia moral neoliberal e seus descontentes. In: SAFATLE, Vladimir; SILVA JÚNIOR, Nelson; DUNKER, Christian (Orgs). **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020, pp. 17-46.

SANDEL, Michael J. **A tirania do mérito**: o que aconteceu com o comum? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

SENRA, Nelson de Castro. **História das estatísticas brasileiras**. VI Estatísticas Desejadas (c.1822-c.1889). Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2006.

SILVA, Mozart Linhares da Silva; SOUSA JÚNIOR, Manuel Alves. Necrobiopolítica, imunidade de rebanho e processos de educabilidade na gestão da pandemia da covid-19 no Brasil. In: CANNAVÔ, Vinícius Barbosa; PINTO, Tainá Suppi; ROCHA Cristianne Maria Famer (Orgs). **Nos rastros de Foucault**: diálogos contemporâneos. São Paulo: Pimenta Cultural, 2022, p. 166-196.

SILVA, Mozart Linhares da. Michel Foucault e a genealogia da exclusão/inclusão: o caso da prisão na modernidade. **Revista de estudos criminais**, Porto Alegre: PUCRS, v. 5, n.17, p. 39-61 2010. Disponível em: <https://www.itecrs.org/edicoes/ano:2005/titulo:v5n17p39-61>.

SILVA, Mozart Linhares da. Tempo, sociedade de (hiper)consumo e *homo economicus*. In: GAUER, Ruth Maria Chittó. **Tempo & historicidades**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.

SILVA, Mozart Linhares da. Necropolítica e violência racial no Brasil. In: BRAGA, Amanda; SÁ, Israel de (Orgs.). **Por uma Microfísica das Resistências**: Michel Foucault e as lutas antiautoritárias da contemporaneidade. Campinas: Ponte Editores, 2020, p. 275-304.

SILVA, Mozart Linhares da. **Produção de subjetividades raciais no Brasil**: Da democracia racial às políticas de identidade. São Carlos: Pedro & João editores, 2023. Disponível em: https://pedroejoaoeditores.com.br/2022/wp-content/uploads/2023/06/EBOOK_Producao-de-subjetividades-raciais-no-Brasil.pdf.

SILVA, Mozart Linhares da. Educação e inclusão no contexto do “neoliberalismo conservador” no Brasil. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais** – RBHCS Vol. 13 Nº 27, Julho - Dezembro de 2021. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/13530/95952175-3423>.

SNYDER, Timothy. **Na contramão da liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SOLER, Rodrigo Diaz de Vivar y. O racismo de estado e a guerra como paradigmas da biopolítica. **Profanações**, V. 9, p. 185-199, 2022.

STANDING, Guy. **O Precariado**: a nova classe perigosa. Belo Horizonte: autêntica, 2017.

STEPAN, Nancy Leys. **A hora da eugenia**: Raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005

TRAVERSINI, Clarice Salete; BELLO, Samuel Edmundo López. O Numerável, o Mensurável e o Auditável: estatística como tecnologia para governar. **Educação e Realidade**, 34 (2), 2009, p. 135-152.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Educação e governamentalidade neoliberal**: novos dispositivos, novas subjetividades, 1999. Disponível em: <http://www.lite.fe.unicamp.br/cursos/nt/ta5.13.htm>.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault e a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

VEIGA-NETO, Alfredo. Governamentalidade e educação. **Revista Colombiana de Educación**, 2013, (65), p. 19-41. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=413634077002>.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. 2. ed., São Paulo/Brasília: Pioneira, Editora da Universidade de Brasília, 1981.

Inspirado nos estudos de Foucault e nas análises de Giorgio Agamben e Achille Mbembe, este livro oferece uma introdução acessível à biopolítica. Ideal para iniciantes, aborda desafios enfrentados pelos estudantes e explora, em quatro capítulos, conceitos que vão do poder disciplinar à necropolítica contemporânea. Uma análise profunda que culmina em reflexões críticas sobre o neoliberalismo atual.